



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
CENTRO DE ARTES, HUMANIDADES E LETRAS
CURSO DE GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL**

MARIA ISABEL DA CONCEIÇÃO SILVA

**ASPECTOS DO PERFIL DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NO ANO
DE 2016 DO MUNICÍPIO DE MARAGOJIBE-BA**

CACHOEIRA-BA

2018

MARIA ISABEL DA CONCEIÇÃO SILVA

**ASPECTOS DO PERFIL DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NO ANO
DE 2016 DO MUNICÍPIO DE MARAGOJIBE-BA**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Graduação em Serviço Social da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, como requisito para obtenção do Grau de Bacharel em Serviço Social.

Orientadora: Prof^a. Dr^a. Maria Inês Caetano Ferreira

CACHOEIRA-BA

2018

MARIA ISABEL DA CONCEIÇÃO SILVA

**ASPECTOS DO PERFIL DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NO ANO
DE 2016 DO MUNICÍPIO DE MARAGOJIBE-BA**

Cachoeira-BA, aprovada em 04 de maio de 2018

BANCA EXAMINADORA

Maria Inês Caetano Ferreira

Profa. Dra. Maria Inês Caetano Ferreira
(Orientador – UFRB)

Márcia da Silva Clemente

Profa. Ms. Márcia da Silva Clemente
(Membro Interno – UFRB)

Tainara Souza

Profa Tainara Souza
(Membro Externo)

Neste mundo existem...
mulheres amadas...
violadas na mente,
violentadas na alma,
castradas no corpo,
sem voz, sem liberdade,
acorrentadas em dor,
cansadas, tristes,
desesperadas, mal amadas,
laços atados, em nós de ferro...
mãos geladas e frias, feitas num mundo cruel!!!

(ISABEL MORAIS RIBEIRO)

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente ao nosso maravilhoso Deus, por me guiar, abençoar e cuidar o tempo todo de mim nessa trajetória revigorando sempre minhas forças, não deixando que eu desistisse em meios aos obstáculos. A Nossa Senhora por passar na frente sempre que eu precisei, intercedendo junto ao pai por meus pedidos, aos Orixás que tive o privilégio de conhecer e me encantar com sua sabedoria, agradeço os conselhos e a proteção que sempre me concederam.

Aos meus pais Guilherme Gomes (*in memoriam*) e Maria de Lourdes por toda força e orações mesmo distantes eu sei que sempre torceram por mim, é com lágrimas nos olhos que tento descrever sobre o que vocês representam na minha vida, a ausência de um pai maravilhoso que é preenchida pelas lembranças, a vocês todo meu sincero e profundo amor e agradecimento.

Às minhas queridas irmãs Marisa, Marcia, Marlene e Marli, cada uma com seu jeito e personalidade, sempre se fizeram presente nesta caminhada incentivando, torcendo e orando por mim durante minha caminhada acadêmica, a vocês meus sinceros agradecimentos. Aos meus cunhados Cosme, Ronaldo, Bira e Roniel obrigado por sempre me apoiar.

Ao meu sobrinho Samuell por alegrar os nossos dias com suas travessuras, chegando pra fazer todos sorrir e inculcando em mim o sentimento e atribuições de tia babona.

Ao meu namorado Lucas que se fez presente a todo o momento me apoiando e incentivando nos momentos alegres e tristes, sua presença e torcida mim impulsionou até o fim. Aos seus familiares Elisangela, Gledson, Janaina que acompanhou toda a minha luta mim estimulando sempre.

A todos meus familiares minha avó, meus tios e tias, meus primos e primas que mesmo de forma indireta sei que sempre torceram por mim.

As minhas queridas amigas Natalia e Maria Beatriz, que de maneira especial e direta sempre esteve comigo mim apoiando e ajudando, lembranças das tardes no ponto do ônibus dias de chuva e sol, as Marias que a UFRB me deu, e aos demais colegas da turma.

Agradeço de maneira especial a Camila que como supervisora de estagio e exemplo de profissional, me possibilitou uma maior aproximação com uma atuação profissional compartilhando seus conhecimentos e aprendizado durante o período de estagio, por sempre se colocar disposta a ajudar.

À toda a equipe do CREAS, em especial a Patrícia e Chirlei por se disponibilizarem a me ajudar durante o período da pesquisa.

A todos os meus amigos e colegas que sempre se aproximaram com suas palavras de incentivo e torceram por mim da maneira direta e indireta, há todos vocês muito obrigado.

A Maria Inês e Tainara que de maneira paciente e precisa mim orientaram na construção deste trabalho, agradeço pela dedicação que sempre tiveram durante esse estressante período, a todos os professores que ao passar pela minha trajetória acadêmica contribuíram na construção de conhecimento.

Enfim muito obrigado a todos que de alguma forma colaborou com palavras e gestos incentivadores, e hoje ao termino desta batalha só me resta agradecer.

RESUMO

A violência contra as mulheres tem se mostrado um fenômeno persistente e de difícil combate, com índices alarmantes no que tange o número de vítimas. Desta maneira, o presente trabalho tem por objetivo conhecer e analisar os aspectos contidos no perfil da violência contra as mulheres referenciadas no Centro de Referência Especial de Assistência Social (CREAS) da cidade de Maragogipe-Ba. Para alcançar os objetivos pretendidos foi necessário um aprofundamento no que tange a trajetória da luta dos Movimentos feministas como sendo uma das referências na luta por garantia de direitos antes violados, foi necessário esclarecer e conceituar sobre os tipos e formas de violência que existe contra a mulher, é ressaltado a importância do advento da Lei Maria da Penha que tem como principal objetivo coibir qualquer forma de violência contra as mulheres, da implantação da Rede de Proteção as Mulheres vítimas de violência explicitando os organismos que faz parte do mesma. Contudo para alcançar os objetivos propostos, foi adotada a abordagem qualitativa, e constitui-se na leitura de livros, periódicos e artigos, além de materiais disponíveis em meios eletrônicos como sites oficiais, além de pesquisa de campo com realização de entrevista semiestruturada. Contudo constatou-se que os aspectos contidos na violência contra as mulheres do município de Maragogipe não difere dos apresentados nos diferentes meios de comunicação, onde são vários os tipos de violência praticada, os companheiros e ex-companheiros são os autores, a violência na maioria das vezes acontece dentro dos lares das vítimas, dentre outros aspectos.

Palavras-chave: Mulher; Política Pública; Rede de Proteção; Violência.

ABSTRACT

Violence against women has been a persistent phenomenon and difficult to combat, with alarming rates of casualties. In this way, the present work aims to know and analyze the aspects contained in the profile of violence against women referenced in the Special Reference Center for Social Assistance (CREAS) in the city of Maragogipe-Ba. In order to achieve the objectives it was necessary to deepen the trajectory of the struggle of feminist movements as one of the references in the struggle for the guarantee of rights previously violated, it was necessary to clarify and conceptualize on the types and forms of violence that exists against women , it is highlighted the importance of the advent of the Maria da Penha Law, whose main objective is to curb any form of violence against women, from the implementation of the Network of Protection to women victims of violence, explaining the organizations that are part of it. However, in order to achieve the proposed objectives, the qualitative approach was adopted, and it consists of reading books, periodicals and articles, as well as materials available in electronic media such as official websites, as well as field research with semi-structured interviews. However, it was verified that the aspects contained in violence against women in the municipality of Maragogipe do not differ from those presented by the different media, where there are several types of violence practiced, companions and former comrades are the perpetrators, violence in most sometimes happens inside the homes of the victims, among other aspects.

Keywords: Woman; Public policy; Protection net; Violence.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1: Ciclo da Violência.....	34
Figura 2: Registro de ocorrências do número de mulheres vítimas de violência na Bahia.....	44
Figura 3: Eixos Estruturantes da Política Nacional de Enfrentamento a violência Contra as Mulheres.....	47

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1: Idade das vítimas	59
Gráfico 2: Local onde residem as vítimas	61
Gráfico 3: Tipos de violência	62
Gráfico 4: Quantidade de violência	65
Gráfico 5: Autor da violência	66
Gráfico 6: Local da violência	68
Gráfico 7: Quem presenciou a violencia	69
Gráfico 8: Registro de bo.....	71

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

AGENDE - Ações em Gênero, Cidadania e Desenvolvimento

BO - Boletim de Ocorrência

CRAM - Centro de Referência e Atendimento à Mulher

CRAS - Centro de Referência e Assistência Social

CAPS - Centro de Atendimento Psicossocial

CEDAW - Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação

CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social

CDEP - Coordenação de Documentação e Estatística Policial

CIDH - Comissão Interamericana de Direitos Humanos

CNPM - Conferência Nacional de Políticas para Mulheres

CNAS - Conselho Nacional de Assistência Social

DEAM - Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher

FBSP - Fórum Brasileiro de Segurança Pública

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

LOAS - Lei Orgânica da Assistência Social

MDS - Ministério do Desenvolvimento Social

NOB/SUAS - Norma Operacional Básica do Suas

ONU - Organização das Nações Unidas

OEA - Organização dos Estados Americanos

ONG - Organização não-Governamental

PAEFI - Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos

PNPM - Plano Nacional de Políticas para as Mulheres

PNAS - Política Nacional de Assistência

PSB - Proteção Social Básica

RMA - Registro Mensal de Atendimento do CREAS

SPM - Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres

SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

TCLE - Termo de Consentimento Livre e Esclarecido

UBS - Unidades Básicas de Saúde

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	13
1 MOVIMENTO FEMINISTA E A VIOLÊNCIA DE GÊNERO	18
1.1 O PATRIARCADO COMO REGIME DE DOMINAÇÃO DOS HOMENS SOBRE AS MULHERES.....	21
1.2 VIOLÊNCIA DE GÊNERO.....	26
1.3 O SURGIMENTO DO MOVIMENTO FEMINISTA NO BRASIL.....	29
2 O CREAS COMO INTEGRANTE DA REDE DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO A MULHERES VIOLENTADAS	30
2.1 FORMAS DE VIOLÊNCIA.....	34
2.2 A REDE DE PROTEÇÃO AS MULHERES.....	44
2.3 AS CONQUISTAS E OS ENTRAVES CONTIDOS NO COMBATE A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NA BAHIA	50
3 METODOLOGIA.....	50
3.1 CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARAGOJIBE.....	52
3.2 CARACTERIZAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS) DE MARAGOJIBE-BA.....	54
3.3 MÉTODOS.....	58
3.4 CUIDADOS ÉTICOS	59
4 ANÁLISE DOS ASPECTOS DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NO CREAS DE MARAGOJIBE BA.....	59
4.1 PERFIL DAS MULHERES/IDADE.....	60
4.2 LOCALIDADE ONDE RESIDEM.....	62
4.3 AUTOR DA VIOLÊNCIA.....	65
4.4 FORMAS DE VIOLÊNCIA.....	68
4.5 LOCAL DA VIOLÊNCIA	69
4.6 QUEM PRESENCIOU A VIOLÊNCIA	70
4.7 SE HOVE REGISTRO DE BO	76
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	79
REFERÊNCIAS	84
APÊNDICE A: TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO	85
APÊNDICE B: ROTEIRO DE ENTREVISTA.....	86

ANEXO A: NOTÍCIAS SOBRE VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NA BAHIA – 2018.....	91
ANEXO B: RELAÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO À MULHER NA BAHIA.....	93
ANEXO C: FORMULÁRIO DE REGISTRO MENSAL DE ATENDIMENTO DO CREAS.....	94

INTRODUÇÃO

A violência contra a mulher também intitulada de violência de gênero vem se mostrando como um fenômeno que faz parte do cotidiano de milhares de mulheres no contexto brasileiro e tem relação com fatores econômicos, políticos, sociais e culturais, sem critérios seletivos a violência tem aumentado de maneira considerável o número de vítimas das diversas formas de violência, além do altíssimo índice de homicídios femininos que ocorrem diante da sociedade e do Estado que por muito tempo agiu de maneira a naturalizar o problema ao invés de combater.

De maneira gradativa as discussões sobre a problemática foram ganhando visibilidade através dos movimentos de mulheres feministas, que a partir dos anos de 1980 busca inserir na agenda política internacional e nacional a violação dos direitos humanos. Entretanto a partir daí de maneira branda as diversas formas e expressão da violência de gênero começa a entrar em pauta de discussão como problema social e não mais particular. Apesar dos significativos avanços registrados nas décadas seguintes nos campos político, legal e social, as mudanças para que as mulheres possam viver sem violência ainda ocorrem de forma lenta (ONU MULHERES, 2012).

A constituição de 1988 que consolida a transição de um regime autoritário para um Governo democrático, vem trazer normas que define sobre os direitos e garantias fundamentais para todos os cidadãos, e apresenta em seu art. 5º que:

Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

I - homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações, nos termos desta Constituição;

Assim podemos perceber através de um dos primeiros documentos legais que todos são iguais perante a lei e portadores de direitos, mas infelizmente a realidade de milhares de mulheres se mostra contraria ao que preconiza a constituição, muitas se encontram com direitos violados, sem liberdade, segurança até o direito de viver lhes são tirados, fatores que impulsionam as mulheres na luta por garantia de direitos violados. Contudo as primeiras conquistas do movimento junto ao Estado surgiram nos anos de 1980, período de efervescência dos movimentos sociais e promulgação da Constituição Federal de 1988 (COSTA, 2009). Diante da pressão internacional o Brasil começa a se mobilizar no que tange a políticas de enfrentamento a violência contra a mulher como podemos constatar quando

ratificou a Convenção para eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher em 1984 (ALVES, 2003). Assim de maneira gradativa as discussões e políticas públicas sobre os direitos das mulheres vítimas dos mais diversos tipos de violência foram ganhando espaço no contexto nacional.

A segunda edição do Mapa da Violência sobre homicídios de mulheres (WAISELFISZ, 2015) exibiu o quantitativo do número de mortes de mulheres abarcando o período de 1980-2013, onde foram elucidadas mais de 106 mil mortes violentas de mulheres em todo o território brasileiro. Contudo os números de registro passaram de 1.353 mortes em 1980 para 4.762 em 2013, efetuando um crescimento de 252% neste período. Contudo diante de uma realidade onde os índices apontam para agravante do problema, as iniciativas por parte do governo no que tange o combate a violência contra as mulheres desde 1980 prosseguiram de maneira desestruturada sem instituir aportes legais que viesse de fato efetivar o combate a violência contra mulher.

De maneira vagarosa começam a surgir políticas específicas para o combate ao fenômeno da violência, um exemplo bem notório é a criação da Secretaria Especial de Políticas para Mulheres em 2003, sendo esta a primeira política Nacional de Enfrentamento à Violência contra a Mulher “cujas ações pressupõem a abordagem integral, intersetorial, multidisciplinar, transversal e capilarizada, desenvolvidas de forma articulada e colaborativa entre os poderes da República e os entes federativos” (SPM, 2003).

Um dos notórios avanços no que tange o enfrentamento da violência contra a mulher se dar em 2006, com a promulgação da Lei 11.340/2006 denominada Maria da penha que foi sancionada em 7 de agosto de 2006, que cria mecanismos para:

[...] coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências (BRASIL, 2006).

A Lei Maria da Penha baseada na Convenção de Belém do Pará ao que se refere a definição dada a violência doméstica e familiar como sendo: “qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial” (art. 5º); afirma que esta violência “constitui uma das formas de violação dos direitos humanos” (art. 6º); e amplia sua definição para contemplar a violência

física, violência sexual, violência psicológica, violência moral e violência patrimonial (art. 7º).

No entanto, mesmo diante de uma legislação que vem coibir tais atos violentos, a violência contra a mulher se mostra cada vez mais persistente e crescente fazendo milhares de vítimas todo dia, a violência contra as mulheres se mostra como uma das expressões da questão social que necessita de métodos que venham efetivar o que preconiza as leis com ações para de fato prevenir, proteger, punir e assegurar os direitos e a segurança das mulheres.

Dessa maneira, salientamos que o presente estudo será apenas um recorte diante das múltiplas questões que envolvem a violência contra a mulher. Portanto o estudo se propõe a apresentar os aspectos e características presentes no perfil da violência contra mulheres. O interesse pela temática não teve relação direta com o campo de estágio, no entanto esporadicamente perpassou algumas demandas referentes a vítimas de violência no Centro de Referência da Assistência Social (CRAS).

A escolha pela abordagem da temática parte do anseio por conhecer uma realidade que se mostra tão presente na vida de muitas mulheres, onde os indicadores mostram que o número de vítimas tem aumentado desenfreadamente, havendo a necessidade de conhecer e debater sobre uma temática tão complexa. Neste sentido, o respectivo estudo foi direcionado pelo seguinte questionamento: Qual é o perfil da violência contra a mulher no ano de 2016 no município de Maragogipe-BA?

Este estudo tem por finalidade apresentar parte dos aspectos contidos no perfil da violência praticada contra as usuárias que são referenciadas no Centro de Referência Especial de Assistência Social (CREAS) do município de Maragogipe-Ba.

A Pesquisa tem como objetivos caracterizar o perfil da violência contra mulheres atendidas no CREAS, compreender fatores que contribuem para o aumento da violência de gênero e identificar as formas de violência praticadas contra as mulheres. Desta forma, devido à complexidade da temática, buscou-se realizar um estudo sobre as políticas de assistência e proteção voltadas para as mulheres vítimas de violência.

Contudo para alcançar os objetivos propostos, foi adotada a abordagem qualitativa, uma vez que este tipo de pesquisa nos direciona na busca de características essenciais no fenômeno e “objetivam uma compreensão profunda de certos fenômenos sociais apoiados no pressuposto da maior relevância do aspecto subjetivo da ação social” (MINAYO, 2013). A investigação se inicia sempre no âmbito da aparência do fenômeno a ser estudado, é trilhado um caminho de descobertas para se chegar ao essencial que vai além do que se pode quantificar.

Para um maior aprofundamento e embasamento com a temática foi utilizado como procedimento técnico a revisão bibliográfica que segundo Gil (2002) é dividido em: leitura exploratória; seletiva; analítica e interpretativa. Considerando a importância desta etapa da pesquisa por ser essencial na construção da reflexão crítica acerca da temática. A pesquisa constitui-se na leitura de materiais impressos como: livros, periódicos e artigos, além de materiais disponíveis em meios eletrônicos como sites oficiais na internet, o uso destes mecanismos foram imprescindíveis e enriquecedores para embasar o estudo.

O presente estudo parte para coleta de dados através da pesquisa de campo, este por ser o meio que dar subsídios através de dados e elementos para uma maior interação e aproximação com o fenômeno a ser investigado e (MINAYO, 2013) [...] permite a aproximação do pesquisador da realidade sobre a qual formulou uma pergunta, mas também estabelece uma interação com os “atores” que conformam a realidade e, assim, constrói um conhecimento empírico importantíssimo para quem faz a pesquisa social. A pesquisa de campo aconteceu no Centro de Referência Especializado da Assistência Social– CREAS, da cidade de Maragogipe-Ba, que oferece um atendimento especializado no que tange as demandas envolvendo mulheres violentadas, local onde atua a profissional que foi entrevistada e que faz parte da equipe multidisciplinar que atende as demandas que envolvem as mulheres vítimas de violência.

Para coleta de dados desta pesquisa, foi utilizada a entrevista semi-estruturada este mecanismo nos (SILVA e MENEZES, 2005), possibilita a descrição de características de uma determinada população ou fenômeno ou o estabelecimento de relações entre variáveis. Este instrumento possibilitou o levantamento de dados no que se refere ao objeto pesquisado, ou seja, os aspectos sociais contidos na violência contra a mulher que procuram atendimento do CREAS. Para tal foi elaborado um questionário com 13 perguntas abertas e fechadas que possibilitou a obtenção de dados referentes a aspectos contidos no perfil das vítimas de violência.

O presente estudo está dividido em quatro capítulos. O primeiro capítulo intitulado “Movimento Feminista e a Violência de Gênero” apresenta a trajetória das mulheres como figuras oprimidas e submissas que por muito tempo viveu tendo seus direitos violados sob o domínio de regimes patriarcais. Apresenta a violência de gênero que conforme a posição de diversos autores é entendida como violência contra a mulher. Também elucida sobre o surgimento do Movimento Feminista, apresentado suas lutas e conquistas em prol das mulheres.

O segundo capítulo intitulado de “o CREAS como integrante da rede de proteção e atendimento a mulheres violentadas” vem explicitar sobre as formas e os tipos de violências, os instrumentos que compõem a rede de Enfretamento a violência contra a mulher, apresenta ainda um panorama da violência na Bahia.

O terceiro capítulo explana sobre a metodologia utilizada, informando sobre quais métodos foram utilizados para obter os dados do estudo. O quarto capítulo aborda sobre os resultados obtidos, é apresentado os aspectos intrínsecos no perfil da violência contra as mulheres atendidas no CREAS do município de Maragogipe.

Desta forma, o presente trabalho foi construído objetivando que os resultados apresentados possam oferecer um olhar reflexivo sobre as políticas de assistência as mulheres vítimas de violência, diante de uma problemática complexa e de difícil superação, neste sentido fazem-se necessários que todos os estudos relacionados à temática sejam compartilhados e difundidos.

1 MOVIMENTO FEMINISTA E A VIOLÊNCIA DE GÊNERO

1.1 O PATRIARCADO COMO REGIME DE DOMINAÇÃO DOS HOMENS SOBRE AS MULHERES

O Brasil – assim como outros países do globo – ao longo do seu contexto histórico sempre apresentou de forma visível a violação dos direitos femininos, de maneira a naturalizar a questão, vendo a problemática como algo particular sendo coisa de marido e mulher. A invisibilidade dada a violência contra a mulher se tornou um fenômeno que se coloca tão enraizado e presente nos dias atuais, atingindo a todas as mulheres¹.

Durante diversos períodos históricos a opressão diante da figura feminina fez-se com que se criasse diferentes tabus acerca do papel da mulher na sociedade. O patriarcado reinou e reina em diferentes sociedades e o poder está demasiadamente concentrado nas mãos de figuras masculinas. Honrados seriam os homens viris, os "machos de verdade", havendo sempre discriminação sobre a figura da mulher, e dos homossexuais.

A invisibilidade da mulher, como de outros grupos considerados minorias pelas sociedades, a exemplo dos homossexuais, negros, pessoas que vivem à margem, que não se tinham acesso a direitos sociais devido aos regimes patriarcais explícitos, é consequência de uma segregação social e política na qual estas pessoas foram historicamente conduzidas.

O trabalho doméstico realizado no âmbito residencial é um dos reflexos da invisibilidade da mulher, tendo em vista que esse tipo de trabalho, desde as épocas remotas, não possui valorização e por isso, eram direcionados às mulheres (DAVIS, 2016). Conforme Correia e Biondi (2011) o labor realizado no ambiente residencial é um dos que mais demonstra a ideia do próprio trabalho como sem valor para a sociedade. Este valor não atribuído a esse tipo de labor interessa ao capitalismo, justamente por não apresentar valor social e nem financeiro.

Há uma forte tendência social em as mulheres serem caracterizadas como domésticas, ou seja, aquelas que se dedicavam exclusivamente ao lar. Embora essa característica tenha

¹ Pelos registros do SIM, entre 1980 e 2013, num ritmo crescente ao longo do tempo, tanto em número quanto em taxas, morreu um total de 106.093 mulheres, vítimas de homicídio. Efetivamente, o número de vítimas passou de 1.353 mulheres em 1980, para 4.762 em 2013, um aumento de 252%. A taxa, que em 1980 era de 2,3 vítimas por 100 mil, passa para 4,8 em 2013, um aumento de 111,1% (WAISELFISZ, 2015, p.13).

durado tempo suficiente para que a mulher fosse vista como ser submisso e controlado por homens, algumas mulheres passaram a ocupar cargos e serviços que se diferenciavam do rotineiro trabalho doméstico, mas ainda eram dirigidas e supervisionadas por homens.

Mesmo que os trabalhos domésticos da atualidade sejam originados de um passado histórico, prevalece na sociedade, atitudes comuns de associar estes trabalhos a condição feminina com imagens de vassouras, aventais, panelas, dentre outros utensílios domésticos. É histórica essa associação do trabalho da mulher ao domicílio (DAVIS, 2016). A autora aponta ainda que houve algumas modificações e, portanto, o trabalho doméstico feminino não era no passado o que é hoje, pois conforme vem surgindo e desaparecendo os sistemas econômicos, a qualidade a forma do trabalho doméstico vem passando por adaptações e transformações radicais.

O trabalho doméstico representa, atualmente, a desigualdade social, de classe e de gênero existentes nas sociedades. Ainda que as mulheres venham ocupando um espaço no âmbito produtivo, o seu papel ainda não foi alterado, no que remete as responsabilidades e imputações intrínsecas a esfera reprodutiva (LIRA, 2013).

O poder patriarcal de dominação do gênero masculino sobre o gênero feminino, fora estruturado historicamente. Trata-se da estrutura social da propriedade, dos poderes, do mando, dos territórios e das condutas, que consiste na propriedade e poder sobre os corpos, a sexualidade e as condutas sexuais dos gêneros que não sejam masculinos, sobre os diversos territórios públicos (FALEIROS, 2007).

Conforme Saffioti (1987) estima-se que o homem tenha estabelecido seu domínio sobre a mulher há aproximadamente seis mil anos. Tal dominação pode ser observada em diversos planos da existência cotidiana. Um exemplo bastante significativo deste fenômeno relaciona-se ao poder político, ou seja, em termos simples, isso implica que os homens são os responsáveis por tomar as grandes decisões e que afetam a vida de toda população.

Ainda de acordo a autora, a supremacia masculina perpassa todas as classes sociais, evidencia-se também no campo da discriminação racial:

Ainda que a supremacia dos ricos e brancos tome mais complexa a percepção da dominação das mulheres pelos homens, não se pode negar que a última colocada na "ordem das bicadas" é uma mulher. Na sociedade brasileira, esta última posição é ocupada por mulheres negras e pobres. O poder do macho, embora apresentando várias nuances, está presente nas classes dominantes e nas subalternas, nos contingentes populacionais brancos e não brancos. Uma mulher que, em decorrência de sua riqueza, domina muitos homens e mulheres, sujeita-se ao jugo de um homem, seja seu pai ou seu companheiro. Assim, via de regra, a mulher é subordinada ao homem. Homens subjugados no reino do trabalho por uma ou mais mulheres

detêm poder junto a outras mulheres na relação amorosa (SAFFIOTI, 1987, p. 16).

Bourdieu (2002) elucida que a dominação masculina se encontra reunida em todas as condições de seu pleno exercício. Havendo uma primazia universalmente concedida aos homens, se afirma na objetividade de estruturas sociais e de atividades produtivas e reprodutivas, estas, baseadas em uma divisão sexual do trabalho de produção e de reprodução biológica e social. São aspectos que conferem aos homens certos privilégios, a exemplo dos esquemas imanentes a todos os habitats. Os homens são, portanto, moldados por tais condições e concordam com estas, pois eles funcionam como matrizes das percepções, dos pensamentos e das ações de todos os membros da sociedade.

Scott (1989) apropria-se da adaptação de Hegel e Mary O'Brien para determinar a dominação masculina como um efeito do desejo dos homens de transcender a sua privação dos meios de reprodução da espécie:

O princípio da continuidade de geração restitui a primazia da paternidade e obscurece o labor real e a realidade social do trabalho das mulheres no parto. A fonte da libertação das mulheres se encontra “numa compreensão adequada do processo de reprodução”, numa avaliação das contradições entre a natureza do trabalho reprodutivo das mulheres e a mistificação ideológica (masculina) deste (SCOTT, 1989, p. 09).

Davis (2016) elabora que as definições dadas as mulheres possuem elementos que as oprimem na condição sexista de objeto sexual, caracterizam-nas ainda somente na dimensão estética e as reduzem ao fato de serem capazes de ser mãe. São estes os objetos e as definições criadas a partir do patriarcado e dos reflexos do machismo existentes na sociedade ao longo da sua história.

As múltiplas teorias acerca do patriarcado concentram sua atenção, sobretudo, na subordinação das mulheres e na explicação da necessidade do homem dominar as mulheres, que se apresenta em diversas esferas. A família contemporânea ainda reproduz a desigualdade social que existe ao que tange as expectativas geradas sobre a conduta de homens e de mulheres, sendo atribuído às mulheres o dever de ser delicada, sensível, passiva, subordinada e, por um fator biológico que a permite engravidar e amamentar, é atribuído também a mulher a função de cuidar do marido, do lar e dos filhos. Atrelado a essas expectativas quanto ao

comportamento da mulher, há também uma reprodução de violências de gênero, que são praticadas em múltiplos sentidos.

1.2 VIOLÊNCIA DE GÊNERO

O significado da palavra gênero pode ter diversas atribuições. No sentido da sexualidade, a definição de gênero se refere a classificação do ser humano no sentido biológico que pode ser feminino ou masculino. Os aspectos biológicos podem contribuir para a desigualdade entre gêneros, pois é confirmado que há uma construção social e histórica sobre as características anatômicas (SCOTT, 1989).

No que se refere ao uso mais recente da palavra, o gênero parece ter aparecido primeiro entre as feministas americanas que queriam insistir no caráter fundamentalmente social das distinções baseadas no sexo. A palavra indicava uma rejeição ao determinismo biológico implícito no uso de termos como “sexo” ou “diferença sexual”. O gênero sublinhava também o aspecto relacional das definições normativas das feminilidades. Ou seja, o interesse em se estudar gênero originou-se a partir de insatisfações das feministas ao que se refere a opressão que sofria o gênero feminino (SCOTT, 1989).

Os estudos feministas começam a observar que as concepções de gênero diferem não apenas entre as sociedades ou momentos históricos. Esses estudos começam a considerar os diversos grupos (étnicos, religiosos, raciais, de classe) que a constituem. O que contribui para a complexidade, que acarretou na transformação dos Estudos Feministas, estudos que embora ainda priorizem as análises sobre a mulher, estendem-se também aos homens.

Segundo Scott (1989) o gênero integra-se a terminologia científica das ciências sociais, o que o dissocia da política do feminismo. O termo gênero, nesse uso, implica diretamente na tomada de posição sobre a desigualdade ou o poder, não se direciona a parte lesada.

Na atual conjuntura social, o gênero serve para determinar tudo que é social, cultural e historicamente determinado. No entanto, nenhum indivíduo existe sem relações sociais, isto desde que se nasce. Portanto, sempre que se refere ao sexo, já se age de acordo com o gênero associado ao sexo daquele indivíduo com o qual se interage. Na verdade, em todas as sociedades do planeta, o gênero está, a todo o tempo, ganhando novos significados pelas interações concretas entre indivíduos do sexo masculino e feminino (GROSSI, 2000).

O gênero, de acordo com Butler (2003) é culturalmente construído. São significados culturais assumidos pelo corpo sexuado, portanto, não se pode afirmar que ele derive um sexo

desta ou daquela forma. Compreendido sob esta ótica, o gênero é um projeto implícito para reconstruir a história cultural do indivíduo conforme seus próprios termos; uma ocupação na qual ele está empenhado desde sempre. Em outras palavras, Butler afirma que o gênero é um ato ou um conjunto de atos que está consecutivamente e fatalmente acontecendo, já que é impossível alguém existir como um agente social fora dos termos do gênero (SALIH, 2015).

Gênero se alude a um conjunto de relações, características, papéis, crenças e atitudes que determinam o que constitui o ser homem ou o ser mulher. As relações de gênero são desiguais em várias sociedades. Os desequilíbrios de gênero se reproduzem nas leis, políticas e práticas sociais, assim como nas identidades, atitudes e comportamentos das pessoas. As desigualdades de gênero tendem a induzir outras disparidades sociais e a discriminação de classe, raça, casta, idade, orientação sexual, etnia, deficiência, língua ou religião, dentre outras (AMORIM, 2011).

Amorim (2011) explicita que ao que tange a sexualidade feminina, há um controle que é exercido social e culturalmente e este, é responsável em grande parte pelo o desconhecimento de muitas mulheres sobre seus corpos. A repressão sexual, não se apresenta atualmente na mesma intensidade que acontecia em décadas passadas, no entanto, este ainda é um poderoso mecanismo de opressão à mulher nos dias atuais.

A violência de gênero não atinge somente as mulheres, abrange todos que estão envolvidos no âmbito familiar inclusive crianças e jovens, nas relações onde o pai submete seus filhos a uma criação patriarcal onde todos são dominados através de ações de controle chegando até mesmo a agressão para mostrar quem tem o poder. A violência, em amplos os sentidos, atinge a todos. As pessoas são cotidianamente abordadas por notícias assustadoras sobre situações de violência e suas várias faces.

Minayo (2013) elucida que a violência não é apenas uma, mas sim múltipla. Os eventos violentos se apresentam em diversas esferas, como os conflitos de autoridade, as lutas pelo poder e a vontade de domínio, de posse, de aniquilamento do outro ou de seus bens. A autora aponta que as manifestações da violência são:

[...] aprovadas ou desaprovadas, lícitas ou ilícitas segundo normas sociais mantidas por usos e costumes ou por aparatos legais da sociedade. Mutante, a violência designa, pois – de acordo com épocas, locais e circunstâncias – realidades muito diferentes. Há violências toleradas e há violências condenadas (MINAYO, 2006, p.13).

As violências contra as mulheres são bastante abordadas, especialmente nas mídias televisivas e redes sociais (Ver anexo A), são grandes os números que demonstram a violência sofrida pelas mulheres nas ruas e dentro das suas próprias casas.

De acordo com dados divulgados pela Secretaria de Segurança Pública da Bahia no primeiro semestre de 2017 foram registrados 23 mil casos de violência contra a mulher na Bahia, dos quais houve 23 casos de Femicídio, 150 casos de homicídios dolosos, 174 tentativas de homicídios, 242 estupros, 7.582 lesões corporais e 15.270 ameaças².

No ano de 2017 foram registrados 4.473 homicídios dolosos contra mulheres no Brasil, um aumento de 6,5% em relação a 2016. Dos casos registrados 946 motivados pelo fato da vítima ser mulher – Femicídio³.

As violências contra as mulheres são múltiplas, mas que estão, sobretudo, baseadas em um sistema desigual que se retroalimenta. Falar dessas violências é pensar nessas diferenças, portanto, torna-se relevante apontar as diferenças entre violência doméstica e violência de gênero, bem como as peculiaridades de cada uma delas.

A violência contra a mulher ou violência doméstica consta na Lei Maria da Penha como:

Art. 5º: Para os efeitos desta Lei, configura violência doméstica e família contra a mulher qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe causa morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial:

I – no âmbito da unidade doméstica, compreendida como o espaço de convívio permanente de pessoas, com ou sem vínculo familiar, inclusive as esporadicamente agregadas;

II – no âmbito da família, compreendida como a comunidade formada por indivíduos que são ou se consideram aparentados, unidos por laços naturais, por afinidade ou por vontade expressa;

III – em qualquer relação íntima de afeto, na qual o agressor conviva ou tenha convivido com a ofendida, independentemente de coabitação.

Parágrafo único. As relações pessoais enunciadas neste artigo independem de orientação sexual (BRASIL, 2010, p.13).

² Disponível em: <<https://g1.globo.com/bahia/noticia/ba-registra-mais-de-234-mil-casos-de-violencia-contra-a-mulher-no-primeiro-semester-de-2017.ghtml>>. Acesso em 23 de março de 2018.

³ Disponível em: <<https://g1.globo.com/monitor-da-violencia/noticia/cresce-n-de-mulheres-vitimas-de-homicidio-no-brasil-dados-de-femicidio-sao-subnotificados.ghtml>>. Acesso em 23 de março de 2018.

Saffioti (2001) respalda-se em Soares (1999) para definir a violência doméstica como uma estrutura de poder e autoridade dos homens sobre as mulheres. No entanto, é importante compreender que a construção da violência no ambiente doméstico não tem relação com as diferenças biológicas entre homens e mulheres. Os papéis sociais de gênero, são cotidianamente reforçados por culturas patriarcais, que são reproduzidas pela família moderna. Neste ideal de família, as atribuições de gênero favorecem o homem em detrimento da mulher, o que legitima a dominação deste e, em contrapartida, a inferioridade da mulher.

Para compreender a violência de gênero, precisa-se antes abarcar o gênero como o conceito associado às características do indivíduo, que podem ser físicas, intelectuais, emocionais, dentre outras, que são esperadas das pessoas de cada sexo e varia de acordo com a época, lugar e cultura. Compreendendo tal conceito, entende-se, contudo, que a violência de gênero, seja ela física ou simbólica, relaciona-se com os padrões de crença sobre lugares e papéis sociais decorrentes do gênero⁴.

Conforme Toquete (2007) a violência física possui diversas interpretações e implicações em múltiplas áreas. Corresponde as condutas de agressão deliberadas contra outras pessoas ou contra si mesmo, condutas que provocam dano à integridade física do indivíduo e pode ser interpretada de diversas formas.

Já a violência simbólica é compreendida a partir de um conceito social, conforme define Bourdieu (1997). Ou autor em outra obra expõe que:

A violência simbólica institui-se por meio da adesão que o dominado não pode deixar de conceder ao dominador (logo, à dominação), uma vez que ele não dispõe para pensá-lo ou pensar a si próprio, ou melhor, para pensar sua relação com ele, senão de instrumentos de conhecimento que ambos têm em comum e que, não sendo senão a forma incorporada da relação de dominação, mostram esta relação como natural; ou, em outros termos, que os esquemas que ele mobiliza para se perceber e se avaliar ou para perceber e avaliar o dominador são o produto da incorporação de classificações, assim naturalizadas, das quais seu ser social é o produto (BOURDIEU (1998, p. 15)

Aguiar (1997) aponta que a submissão que fora imposta às mulheres no âmbito social é considerada uma violência simbólica e seu entendimento a partir de então, colabora para a

⁴ Disponível em: <<http://justificando.cartacapital.com.br/2016/03/10/violencia-contra-mulheres-violencia-domestica-e-violencia-de-genero-qual-a-diferenca/>>. Acesso em 28 de janeiro de 2018.

compreensão da relação de uma dominação que foi construída de forma histórica, cultural e linguística, mas ainda é afirmada como uma diferença de ordens distintas.

Saffioti (1997) elabora que ao que se refere a violência de gênero, não é difícil perceber que a mulher é considerada um objeto não somente por seu agressor, mas por ela mesma. Constrói-se uma relação de dominador-dominada, em que é perceptível ao discurso da vítima que esta considera-se apenas um objeto, não um sujeito.

A mulher faz uma reprodução da sua imagem, devido ela passar pelo mesmo processo de internalização de preceitos machistas e patriarcais que os homens passam, ao longo de sua trajetória. Portanto, o modo como se veem sofre influência do modo como a sociedade patriarcal as veem.

A violência de gênero é originária do preconceito e da desigualdade entre homens e mulheres. A sociedade apoiando-se na ideia de virilidade masculina e de submissão feminina, reflete os aspectos históricos e sociais e reforçaram o que deu origem a esse tipo de violência. Embora as mudanças sociais sejam frequentes, em que é perceptível uma maior discussão sobre a temática e maior visibilidade dessas práticas, a violência de gênero ainda ocorre em grande escala como uma evidente demonstração da discriminação de gênero que impera na sociedade atualmente.

De acordo com Faleiros (2007) a violência de gênero estrutura-se nas formas social, cultural, econômica e política, a partir da concepção de que os seres humanos estão divididos entre homens e mulheres, atribuindo a cada sexo seus lugares, papéis, status e poderes, que se configuram como desiguais na vida privada e na vida pública, na família, no trabalho e na política.

São altíssimos os índices de violência contra a figura feminina, em que a violência doméstica se apresenta como a de maior destaque e, esta é emergida das relações sociais que se transformam ao longo da história. O papel de submissão da mulher aconteceu por décadas advinda de uma cultura social que via a mulher como propriedade do homem, sendo seu objeto de procriação.

A problemática envolve diversas questões como gênero, saúde pública que vem se apresentando de diversas formas ao longo da história, determinando papéis para homens e mulheres e atribuindo quais atividades, tarefas e lugares devem ser ocupados por cada um dos sexos e, tais pensamentos e atitudes influenciam no comportamento da sociedade fazendo com que haja a divisão, considerando o que é destinado a mulheres e a homens:

[...] combater relações autoritárias, questionar a rigidez dos padrões de conduta estabelecidos para homens e mulheres e apontar para a sua transformação. A flexibilização dos padrões visa permitir a expressão de potencialidades existentes em cada ser humano que são dificultadas pelos estereótipos de gênero. Como exemplo comum pode-se lembrar a repressão das expressões de sensibilidade, intuição e meiguice nos meninos ou de objetividade e agressividade nas meninas (BRASIL, 2000, p. 144).

Estes apontamentos só reforçam o que presenciamos nas relações familiares atualmente onde homens e mulheres tendem a educar e criar seus filhos de forma a dividir e separar o que é papel de meninas e meninos reproduzindo assim questões culturais e sociais reportando o machismo, a desigualdade e relações conflituosas e abusivas.

1.3 O SURGIMENTO DO MOVIMENTO FEMINISTA NO BRASIL

A luta pelos direitos das mulheres, assim como os movimentos sociais pela igualdade das minorias sempre tiveram interligados. As mulheres vistas como seres de submissão de seus pais, maridos e irmãos, não tinham acesso a direitos que as colocassem na posição de igualdade em relação aos homens. Nesse contexto surge o feminismo, justamente com o objetivo de criar formas para efetivar a participação igualitária das mulheres na sociedade.

Saffioti (1987) apresenta o feminismo numa perspectiva político-científica. Ou seja, determina as contradições basilares da sociedade e sua comunicação simbiótica, como apenas um sistema de dominação-exploração, que inutiliza a maior parte esmagadora dos membros da sociedade. O feminismo é, portanto, uma luta política, que busca uma democracia para todos.

De acordo com Louro (1997) o caráter político é umas das marcas mais significativas dos Estudos Feministas devido as estudiosas buscarem criar espaços de representação política para as mulheres, além das preocupações sociais e políticas demonstradas no movimento. Dentre outras marcas, elencam-se a objetividade e neutralidade, distanciamento e isenção, estas que haviam se formado em condições imperativas para o fazer acadêmico, eram problematizados, subvertidos, transgredidos. A autora aponta ainda que:

Os Estudos Feministas estiveram sempre centralmente preocupados com as relações de poder. Como já foi salientado, inicialmente esses estudos procuraram demonstrar as formas de silenciamento, submetimento e opressão das mulheres. A exposição dessas situações parece ter sido indispensável para que se visibilizasse aquelas que, histórica e

lingüísticamente, haviam sido negadas ou secundarizadas (LOURO, 1997, p. 37).

Conforme Praun (2011) os movimentos feministas e de soberania da mulher, que surgiram na metade do século XX, tinham como objetivo principal a igualdade de direitos entre os homens e as mulheres. Para Butler (2003) a urgência do feminismo no sentido de confiar um status universal ao patriarcado, com o objetivo de fortalecer o aspecto de representatividade das reivindicações do feminismo, motivou na ocasião um caminho em direção a uma universalidade categórica ou fictícia da estrutura de dominação, vista como responsável pela produção pela experiência habitual de sujeição das mulheres.

No Brasil, o feminismo foi grandioso em suas conquistas. Sua importância como movimento social brasileiro é evidente, no entanto, apenas seu surgimento não serviu para que a opressão feminina fosse encerrada, tal como se previa, embora, tenha havido muitos acertos (AMORIM, 2011).

O movimento feminista surgiu no mundo a partir das últimas décadas do século XIX, em que se manifestou primeiro na Inglaterra, no período em que as mulheres se organizaram com o objetivo de reivindicar o direito ao voto. Já no Brasil, a primeira onda do feminismo também teve como objetivo o direito ao voto. Liderado por Bertha Lutz houve a criação do movimento das sufragettes brasileiras e também a fundação da Federação Brasileira pelo Progresso Feminino. Através dessa organização houve o abaixo-assinado do Projeto de Lei que dava o direito de voto às mulheres, tendo com autor o Senador Juvenal Larmatine, encaminhado para o Senado no ano de 1927. Projeto este que resultou na Lei 21.076, de 24 de fevereiro de 1932, a qual concedia às mulheres, o direito ao voto (PINTO, 2010).

Blay (2001) elabora que no Brasil, desde o século XIX, a temática da mulher foi um tema de muita discussão. A primeira versão do movimento feminista brasileiro lançou críticas à sujeição e exclusão da mulher, o que ocupou incidentemente a imprensa escrita na época. Louro (1987) discorre que nesse primeiro momento, o movimento tinha os objetivos mais imediatos: organização da família, direito a educação e acesso a algumas profissões. Estes objetivos, contudo, estavam ligados aos interesses das mulheres brancas de classe média, havendo agora uma exclusão pela cor e classe social.

A segunda onda do feminismo no Brasil, inicia-se na década de 1960 e dura até o final da década de 1980. Nos anos 60 as mulheres estavam alertas e preparadas para tomar uma posição política, sendo esta à direita ou à esquerda. Fora iniciado então, o que seria possível considerar a segunda vaga do feminismo brasileiro. O período da ditadura militar iniciado em

1964 configurou um divisor social, surge então um forte movimento progressista feminino que se articula contra a ditadura militar. No momento em que, em outras partes do globo a luta era pela discriminação contra as mulheres e pela igualdade de direitos, no Brasil, a luta atendia a esses ideais, mas eram extensivas à luta pela redemocratização, libertação das presas e presos políticos, além de reivindicação por melhores condições de vida.

Aguiar (1997) aponta que a última leva do feminismo no Brasil começa a se expressar no período da ditadura militar, numa época em que há a expansão do sistema universitário e atrelado a isso, há também a expansão do número de ingresso de mulher nas instituições de ensino superior, visando uma formação. É também a época em que passa a existir a institucionalização do divórcio, o que situa novos parâmetros. Acerca desse último aparecimento do feminismo, a autora expõe ainda que:

A última leva do movimento feminista no Brasil estabelece-se com a criação de grupos de consciência — uma proposta de autoreflexão, por intermédio da qual as mulheres rompem as barreiras da privacidade nas relações de gênero, quando trocam experiências com as demais participantes nessa forma de organização. A contribuição mais importante da estratégia consiste em se ter por base um elo pragmático e expressivo entre as esferas pública e privada. Tornar público aquilo que fica oculto na subjetividade, ou recluso entre as quatro paredes da vida cotidiana, institui uma proposta de construção de nova identidade da mulher brasileira, não apenas como perspectiva individual — pertinente a cada participante da experiência — mas também como projeto coletivo, sendo esta uma das bases do movimento social (AGUIAR, 1997, p.11).

A redemocratização no Brasil nos anos 1980 contribuiu para que o feminismo entrasse em uma fase de importante efervescência na luta pelos direitos das mulheres, havendo inúmeros grupos e coletivos que lutam por direitos, envolvendo amplos temas, como, violência, sexualidade, direito ao trabalho, igualdade no casamento, direito à terra, direito à saúde materno-infantil, luta contra o racismo, orientações sexuais. Todos esses grupos uniam-se em prol da conquista de direitos diversos e, foram fortemente influenciados pelas Comunidades Eclesiais de Base da Igreja Católica. Este, contudo, se configurou pode ser um encontro relevante para os dois lados, tanto para o movimento feminista brasileiro, como para as classes populares (PINTO, 2010).

Conforme Pinto (2010) na década de 1990, influenciado por uma tendência mundial, o movimento sofreu um processo de profissionalização, devido a criação das Organizações Não-Governamentais – ONGs, que juntamente com a intervenção do Estado, visava aprovar medidas protetoras às mulheres e buscar espaços para a maior participação destas na política.

Um dos pontos centrais nesse período foi a luta contra violência de que a mulher é vítima, especialmente a violência doméstica. Surgiram então as Delegacias Especiais da Mulher, a criação da Lei Maria da Penha, as Conferências Nacionais para a Políticas da Mulher, dentre outros programas e políticas em prol da conquista dos direitos femininos.

Farah (2004) em um trabalho desenvolvido sobre gênero e políticas públicas elabora que com base na plataforma de ação definida Conferência Mundial sobre a Mulher, realizada em Beijing no ano de 1995, e na trajetória do movimento de mulheres no Brasil criou-se no país a atual agenda relacionada à questão de gênero. Incluem-se nessa agenda diferentes diretrizes no campo das políticas públicas, a exemplo da violência, saúde, meninas e adolescentes, geração de emprego e renda, educação, trabalho, infraestrutura urbana e habitação, questão agrária, incorporação da perspectiva de gênero por toda política pública, acesso ao poder político (FARAH, 2004).

2 O CREAS COMO INTEGRANTE DA REDE DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO A MULHERES VIOLENTADAS

2.1 FORMAS DE VIOLÊNCIA

A violência de gênero é um problema social que ainda é inviabilizado por acontecer na maioria das vezes entre quatro paredes e quando externalizadas é tratada com descrença e descaso pelas instituições públicas, que corroboram para o aumento dos obstáculos na busca da concretização das soluções para um fenômeno que atinge a tantas mulheres sem distinção de idade, classe social, regiões ou qualquer outro fator seletivo.

Segundo o Mapa da Violência 2015 o Brasil ocupa a 5ª posição no ranking de países com maior índice de homicídios de mulheres, o relatório apresenta que:

Entre 2003 e 2013, o número de vítimas do sexo feminino passou de 3.937 para 4.762, incremento de 21,0% na década. Essas 4.762 mortes em 2013 representam 13 homicídios femininos diários. Levando em consideração o crescimento da população feminina, que nesse período passou de 89,8 para 99,8 milhões (crescimento de 11,1%), vemos que a taxa nacional de homicídio, que em 2003 era de 4,4 por 100 mil mulheres, passa para 4,8 em 2013, crescimento de 8,8% na década (MAPA DA VIOLÊNCIA, 2015, p.13).

Diante dos dados apresentados percebe-se que a questão da violência de gênero perpassou décadas e se coloca na atual conjuntura como algo preocupante, com índices alarmantes. Nesse sentido, a temática da violência contra a mulher deve ser pesquisada e investigada para melhor compreensão e combate, que nos atenta para a questão de se ter uma problemática tão antiga e com tentativas de superação que não se efetivam.

A Lei Maria da Penha buscou conceituar a violência contra as mulheres, fundamentada na definição trazida pela Convenção de Belém do Pará⁵(1994), que define a violência contra a mulher como “configura violência doméstica e familiar contra a mulher qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial” (BRASIL, 2006).

⁵“Convenção de Belém do Pará” (Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a violência contra a mulher), adotada pelo Pará em 1994, representa uma importante ferramenta para o enfrentamento da violência contra a mulher.

A Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, por reconhecer os diversos tipos de violência, vem especificar quanto à violência doméstica, intrafamiliar e institucional, em que a violência contra as mulheres é produzida e reproduzida em diferentes espaços a exemplo do ambiente doméstico, trabalho, nas religiões e, também nas profissões, ou seja, em todos os espaços ocupados pelas mulheres a violação de seus direitos acontece.

No entanto, o local em que ela mais se reproduz é no seio familiar, ou seja, nos lares como nos aponta os dados.

[...] que a residência é o local privilegiado de ocorrência da violência não letal, para ambos sexos; significativamente superior para o sexo feminino (71,9%), em relação ao masculino (50,4%). Em segundo lugar, a rua, local de ocorrência de 15,9% das violências atendidas, no caso feminino, contra 30,6% dos atendimentos masculinos (MAPA DA VIOLÊNCIA, 2015, p.50).

Este ambiente que careceria ser o meio onde as mulheres deveriam se sentir seguras e respeitadas, pelo contrário, propicia menosprezo e desvalorização, se mostrando um local perigoso onde ocorre a maioria das violências que atinge diariamente a milhares de mulheres.

A Lei Maria da Penha em seu 7º artigo vem tipificar as formas de violência em cinco dimensões sendo elas: a física, a psicológica, a sexual, a patrimonial e a moral. O primeiro inciso do artigo aponta que “I - a violência física, entendida como qualquer conduta que ofenda sua integridade ou saúde corporal” (BRASIL, 2006).

A violência física, conforme nos aponta os dados é a que ocorre com maior frequência em relação às demais, onde o agressor age de maneira a atingir as vítimas com empurrões, socos, chutes, facadas, queimaduras, dentre outros tipos de agressões, que afetam diretamente a saúde corporal e psíquica das mulheres violentadas. “É a mais frequente, presente em 48,7% dos atendimentos, com especial incidência nas etapas jovem e adulta da vida da mulher, quando chega a representar perto de 60% do total de atendimentos” (MAPA DA VIOLÊNCIA, 2015).

Assim, podemos crer que a violência física imposta às mulheres é o meio utilizado pelos homens para impor sua autoridade como sendo o “macho poderoso” fazendo perpetuar o poder patriarcal, negando à mulher a condição de sujeito de direitos.

O inciso II da Lei Maria da Penha vem trazer como a violência psicológica é discriminada sendo esta:

II - a violência psicológica, entendida como qualquer conduta que lhe cause dano emocional e diminuição da auto-estima ou que lhe prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento ou que vise degradar ou controlar suas

ações, comportamentos, crenças e decisões, mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, vigilância constante, perseguição contumaz, insulto, chantagem, ridicularização, exploração e limitação do direito de ir e vir ou qualquer outro meio que lhe cause prejuízo à saúde psicológica e à autodeterminação (BRASIL, 2006).

A violência psicológica geralmente acontece em meio à violência física, sendo este o momento em que as mulheres são humilhadas, ofendidas verbalmente com palavras que as deixam mentalmente abaladas, sentindo-se menosprezadas. Devido a isto, muitas perdem o direito de ir e vir, são isoladas e vivem em um ambiente de perseguição, humilhação e vigilância constante. Um dos fatos preocupantes é que muitas mulheres ainda desconhecem este tipo de violência, o que vem ocasionando a ausência de registro de BO (Boletim de Ocorrência) nas delegacias, pois, muitas já se acostumaram com o cotidiano de ofensas e acabam não vendo como um tipo de violência. De acordo com o Mapa da violência 2015, a violência psicológica está em segundo lugar, como uma das mais cometida “Em segundo lugar, a violência psicológica, presente em 23,0% dos atendimentos em todas as etapas, principalmente da jovem em diante”. A violência psicológica ainda é constatada como invisível aos olhos de quem pratica e em muitos casos aos olhos das vítimas, por não deixar marcas aparente, mesmo sendo a segunda mais praticada, por apresentar características subjetivas acaba não sendo identificada como algo a parte.

Ao que tange a violência que se manifesta no sentido sexual, a Lei aponta em seu 7 Art que:

III - a violência sexual, entendida como qualquer conduta que a constranja a presenciar, a manter ou a participar de relação sexual não desejada, mediante intimidação, ameaça, coação ou uso da força; que a induza a comercializar ou a utilizar, de qualquer modo, a sua sexualidade, que a impeça de usar qualquer método contraceptivo ou que a force ao matrimônio, à gravidez, ao aborto ou à prostituição, mediante coação, chantagem, suborno ou manipulação; ou que limite ou anule o exercício de seus direitos sexuais e reprodutivos (BRASIL, 2006, Art. 07).

A violência sexual atinge milhares de mulheres todos os dias, sendo através do estupro, ou em relações onde o gênero masculino se sobrepõe sobre o feminino usando de sua força física para forçar e obrigar suas parceiras a praticarem o ato sexual sem o consentimento das mesmas, utilizando de práticas que vai contra a liberdade sexual e reprodutiva das mulheres. Há, portanto, o impedimento de escolhas das mulheres sobre a questão da maternidade, pois é imposta a reprodução, mesmo que contrário à sua vontade. Dentro das relações em que acontece a violência sexual, as mulheres são impedidas de usarem algum método contraceptivo.

Segundo mostra o 10º Anuário Brasileiro de segurança Pública, produzido pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP, 2015) “mais de cinco pessoas são estupradas por hora no Brasil, O país registrou, em 2015, 45.460 casos de estupro, sendo 24% deles nas capitais e no Distrito Federal,” os índices apontam que a violência sexual ocupa o terceiro lugar dentre as mais praticadas “Em terceiro lugar, a violência sexual, objeto de 11,9% dos atendimentos, com maior incidência entre as crianças até 11 anos de idade (29,0% dos atendimentos) e as adolescentes (24,3%)” (MAPA DA VIOLÊNCIA, 2015).

Outra forma de violência apontada no Artigo 07 da Lei Maria da Penha é a violência patrimonial:

IV - a violência patrimonial, entendida como qualquer conduta que configure retenção, subtração, destruição parcial ou total de seus objetos, instrumentos de trabalho, documentos pessoais, bens, valores e direitos ou recursos econômicos, incluindo os destinados a satisfazer suas necessidades (BRASIL, 2006).

Este tipo de violência ocorre com muita frequência, situação na qual mulheres têm seus bens subtraídos ou destruídos. Muitas, ao tentar sair de relações nas quais sofrem violência, deixam para trás tudo que possuíam. Como meio de coibir e tentar forçar a vítima a permanecerem neste ambiente os maridos e companheiros, por vingança, não devolvem os bens e se apropriam dos pertences das mulheres, deixando-as em situação de vulnerabilidade. Outro fator que se coloca nesse tipo de violência é o não empoderamento econômico das mulheres. Trata-se de algo recente, que vem sendo incentivado e conquistado aos poucos.

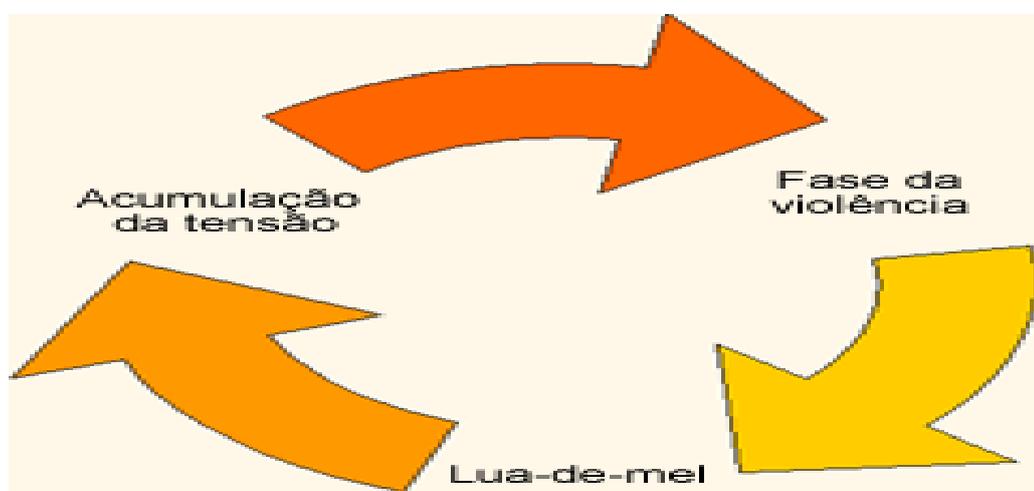
A violência moral é apresentada no inciso V da Lei nº 11.340/2006 que trás a violência moral como: “a violência moral, entendida como qualquer conduta que configure calúnia, difamação ou injúria” (BRASIL, 2006, Art. 07). A violência moral, assim como a psicológica e a patrimonial, vem nos mostrar que quando se refere à agressão contra a mulher a lei não coíbe só aquelas que deixam marcas visíveis como as físicas, mas abrange também aquelas agressões que ferem a dignidade da mulher com insultos, palavras que afetam sua autoestima, intimidando suas ações, além de limitar seus direitos. A violência moral está profundamente ligada à violência psicológica, porém, as implicações da violência moral produzem consequências que leva a ofender e difamar a imagem da mulher perante a sociedade.

Como podemos constatar a violência contra a mulher se manifesta de várias formas, conforme tipifica a Lei Maria da Penha. Contudo, é importante ressaltar que estas não se reproduzem de maneira isolada, pois é possível observar que dentro do contexto relacional,

local em que é acometida a violência, há uma sequência de episódios, com variadas formas de violência, chegando até a última instância que é o homicídio ou como demasiadamente vem acontecendo o feminicídio, que é o assassinato de mulheres por uma questão de gênero.

Segundo a psicóloga americana Lenore Walker (1979) a violência contra a mulher apresenta-se em um ciclo de três fases, sendo elas: a explosão, o arrependimento e a lua de mel. O ciclo repetitivo vem trazer as etapas vivenciadas pelas mulheres que sofrem violência, indicando um dos motivos das mulheres não saírem de relacionamentos violentos.

Figura 01: Ciclo da Violência



Fonte: Adaptado (Walker, 1979).

O ciclo da violência é apenas uma das demonstrações de como a violência pode ocorrer por se tratar de algo complexo e com múltiplas facetas a violência se apresenta de diversas formas e em diferentes contextos.

Na primeira fase como podemos verificar, tem-se a Tensão que vem carregada de insultos, ofensas, desentendimento e brigas, ou seja, há um acúmulo de tensões, tornando o ambiente doméstico inseguro. Em seguida acontece a explosão nesta fase o agressor comete os diversos tipos de violência mais especificamente a física. A última fase chamada de lua de mel vem caracterizar o momento em que o agressor se mostra arrependido e pede desculpas, dizendo que o ocorrido não mais se repetirá, voltando o lar a ser um ambiente aparentemente harmônico e de paz. Por apresentar estes aspectos é que a violência é considerada um ciclo repetitivo que envolve o homem como agressor e a mulher como vítimas, permitindo que os mesmos continuem nestes relacionamentos.

2.2 A REDE DE PROTEÇÃO

Os diversos casos de violência contra a mulher que tiveram repercussão na mídia colaboraram para dar evidência a um fenômeno que antes era visto como “coisa de marido e mulher”. Diante desta realidade, os movimentos feministas começam a reivindicar a implantação de organismos para compor a rede de proteção as vítimas de violência como: Casas abrigos, Delegacias Especializadas no Atendimento as Mulheres (DEAM), serviços de assistência psicológica e social além de orientação jurídica. A rede de enfrentamento a violência contra as mulheres necessita de uma atuação articulada entre as instituições que compõem a rede, buscando desenvolver ações estratégicas que efetive a prevenção, proteção e políticas que venham buscar e estimular o empoderamento e a autonomia das mulheres. Neste sentido a rede de proteção deve:

(...) garantir o atendimento humanizado e qualificado às mulheres em situação de violência por meio da formação continuada de agentes públicos e comunitários; da criação de serviços especializados (Casas-Abrigo/Serviços de Abrigamento, Centros de Referência de Atendimento à Mulher, Serviços de Responsabilização e Educação do Agressor, Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, Defensorias da Mulher, Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher); e da constituição/fortalecimento da Rede de Atendimento articulação dos governos – Federal, Estadual, Municipal, Distrital- e da sociedade civil para o estabelecimento de uma rede de parcerias para o enfrentamento da violência contra as mulheres, no sentido de garantir a integralidade do atendimento (SPM, 2007, p. 8).

Após repercussão do caso de violência praticada contra a biofarmacêutica Maria da Penha Maia Fernandes, que sofreu violência durante muitos anos cometida por seu esposo que por várias vezes tentou assassina-la, deixando a mesma paraplégica. Contudo Maria da penha busca ajuda e proteção do Estado brasileiro que oferece amparo judicial de forma superficial, e só 20 anos depois é que acontece a conclusão do julgamento do agressor por intermédio da Comissão Interamericana de Direitos Humanos ⁶(CIDH) que condena o Brasil por omissão e negligência no que se refere aos casos de violência contra mulher.

Destacamos também a importância da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas Discriminação contra a Mulher (CEDAW) datado em 18 de dezembro de 1979 se

⁶A CIDH é um órgão principal e autônomo da Organização dos Estados Americanos (OEA) encarregado da promoção e proteção dos direitos humanos no continente americano.

refere ao primeiro tratado com admissão da Organização das Nações Unidas (ONU). O Brasil só assina o tratado em 31 de março de 1981, mas sua vigência acontece em 1984, porém o Brasil formulou reservas a alguns artigos devido a incompatibilidade entre a legislação brasileira. Em seu 1º artigo a Convenção trás que:

Para os fins da presente Convenção, a expressão “discriminação contra a mulher” significará toda a distinção, exclusão ou restrição baseada no sexo e que tenha por objeto ou resultado prejudicar ou anular o reconhecimento, gozo ou exercício pela mulher, independentemente de seu estado civil, com base na igualdade do homem e da mulher, dos direitos humanos e liberdades fundamentais nos campos político, econômico, social, cultural e civil ou em qualquer outro campo (CEDAW, p.2)

Desde que entrou em vigor a Convenção representa um dos instrumentos mais importantes na busca da garantia dos direitos femininos, ressaltando que um dos principais objetivos do comitê é o monitoramento quanto à implementação da Convenção por parte dos países que a aprovaram. Diante do contexto apresentado e mediante exigência internacional, O Brasil começa a reformular e criar leis e organismos específicos voltados para atender, acompanhar e proteger as mulheres vítimas de violência.

Uma das principais medidas adotadas pelo Brasil foi a criação da Secretaria Especial de Políticas para Mulheres (SPM) em 2003, que vem ampliar e promover a criação de serviços propondo a construção de redes de enfrentamento e atendimento às mulheres violentadas. Com a implantação da Secretaria Especial de Políticas para Mulheres, por meio da medida provisória nº 103 de 2003, pela primeira vez o país passou a ter uma Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres cujas ações pressupõem “a abordagem integral, intersetorial, multidisciplinar, transversal e capilarizada, desenvolvidas de forma articulada e colaborativa entre os poderes da República e os entes federativos” (SPM, 2003).

Entretanto, só em 2004 após a realização da I Conferência Nacional de Políticas para Mulheres – I CNPM é que se elabora o I Plano Nacional de Políticas para Mulheres (IPNPM), não mais restringindo a questão do enfrentamento à violência doméstica as áreas de segurança e assistência social, abrangendo a todos os setores a busca da garantia de direitos as mulheres vitimas de violência. Em 2007 é feito o II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres (II PNPM), que acrescenta novas medidas em relação ao I PNPM, mostrando o interesse do Governo Federal em buscar meios para eliminar a discriminação contra as mulheres. O Plano

apresenta 11 eixos com temas relevantes, apontados por mulheres que participaram da I e II Conferência Nacional de Políticas para Mulheres.

Outro evento que veio dar visibilidade a temáticas voltadas para proteger as mulheres foi a “Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher” também conhecida como Convenção de Belém do Pará, adotada pela Assembleia Geral dos Estados Americanos (OEA) em 1994, sendo sancionada pelo Brasil em 1995. A referida Convenção se refere a um tratado semelhante a CEDAW explicitada anteriormente, e vem apresentar de maneira precisa aspectos que prevê os direitos das mulheres vítimas de violência.

Artigo 5º Toda mulher poderá exercer livre ir plenamente seus direitos civis, políticos, econômicos, sociais e culturais e contará com a total proteção desses direitos consagrados nos instrumentos regionais e internacionais sobre direitos humanos. Os Estados-partes reconhecem que a violência contra a mulher impede e anula o exercício desses direitos (CEDAW,1994, p.3).

Em agosto de 2006 é criada a lei que vem tratar das especificidades contidas na violência contra a mulher, sendo um dos marcos histórico e importante na proteção das vítimas, a Lei nº 11.340 denominada de Lei Maria da Penha em homenagem a uma mulher chamada Maria da Penha Maia Fernandes cuja sua história é relatada anteriormente, a referida Lei é criada no intuito de.

[...] coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências. (BRASIL, 2006 p.1)

A referida Lei altera o Código Penal, fazendo com que os agressores sejam presos em flagrante ou que tenham prisão preventiva decretada, caso cometam qualquer ato de violência doméstica previsto em lei. É, portanto, a partir do advento desta lei que se começa a tratar judicialmente a violência contra a mulher como algo complexo e multifacetado dentro das especificidades que permeia este fenômeno, com variados tipos de violências.

Após a Lei Maria da Penha entrar em vigor a violência doméstica vem sendo reconhecida como violação de direitos e tendo ações e políticas públicas específicas para tentar combater o problema. Uma das mudanças relevantes trazidas é o reconhecimento dos

crimes praticados contra a mulher como algo específico denominado de feminicídio que é definido como “um crime hediondo, tipificado nos seguintes termos: “é o assassinato de uma mulher cometido por razões da condição de sexo feminino, quando o crime envolve violência doméstica e familiar e ou menosprezo ou discriminação à condição de mulher” (BRASIL, 2015).

A partir de março de 2015, a Lei 13.104/2015 alterou o Código Penal Brasileiro e incluiu o “feminicídio como uma das formas qualificadas do homicídio”. Uma das principais inovações da Lei Maria da Penha para fortalecer o combate à violência doméstica foi a inclusão da medida protetivas de urgência esta se coloca como importante mecanismo e está dividida em duas partes, sendo uma direcionada as obrigações do agressor no “Art. 22. Constatada a prática de violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos desta Lei, o juiz poderá aplicar, de imediato, ao agressor, em conjunto ou separadamente, as medidas protetivas de urgência [...], e nos artigos 23 e 24 as medidas direcionadas a proteção das vítimas (BRASIL,2006).

Para que possamos entender melhor as atribuições e objetivos de cada instituição e mecanismo serão apresentadas as Leis de criação e as orientações técnicas que legaliza cada um dos órgãos e mecanismos que compõem a rede assistencial de atendimento e proteção as mulheres.

As DEAMs são importantes equipamentos no combate a violência doméstica quando estas funcionam de maneira estruturada – com uma equipe de profissionais capacitados para atender as demandas trazidas por mulheres violentadas, ocasionando um atendimento que não reproduza a revitimização das mulheres como normalmente acontece nas delegacias comuns, como expõe o autor.

As delegacias da mulher são órgãos especializados da Polícia Civil criados em meados da década de 80 como política social de luta contra a impunidade e para dar atendimento mais adequado às mulheres vítimas de “violência conjugal” e crimes sexuais (RIFIOTIS, 2004, p.90)

O atendimento nas delegacias da mulher deve principalmente ofertar um serviço humanizado e acolhedor, por ser um dos primeiros espaços em que as vítimas buscam quando decidem denunciar a violência. Por existir há mais de 25 anos, as DEAMs são consideradas um dos mais antigos instrumentos de combate à violência contra a mulher que, de acordo com a Norma Técnica de Padronização das Delegacias Especializadas de Atendimento as Mulheres (2010) “A criação das Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher (DEAMs) foi a primeira experiência de implementação de uma política pública de combate à

violência contra as mulheres no Brasil. Desde a instalação da primeira DEAM, em 1985, na cidade de São Paulo”.

Ressalta-se ainda que a Lei Maria da Penha incorporou as DEAMs atribuições e funções, exigindo das autoridades competentes que fossem adotadas medidas que viabilizasse uma nova atuação por parte das Delegacias da Mulher. Já ao que tange a implantação das DEAMs, ela não se dar de forma a contemplar a todos os municípios, a maioria delas estão instaladas nas capitais, o que conseqüentemente faz com que as vítimas que habitam nas pequenas cidades recorram às delegacias comuns, consideradas espaços que não oferecem atendimento adequado, por faltar estrutura e profissionais capacitados para demandas que envolvem violência de gênero.

Dentre as políticas de enfrentamento a violência contra a mulher que surge entre dialogo do Ministério do Desenvolvimento Social (MDS) e a Secretaria de políticas para as Mulheres (SPM), podemos destacar a importância da criação das Casas-Abrigo que tem como objetivo oferecer um local seguro para as mulheres que estão correndo risco de morte, além de oferecer abrigo aos filhos menores e aos maiores que possuem necessidades especiais e dependem de suas mães. Em 2009, através da resolução CNAS nº. 109, de 11 de novembro a Casa-Abrigo passou a ser abrangida na tipificação dos serviços sócio-assistencial. No que tange as Diretrizes Gerais que norteia as Casas Abrigos

- a) Vinculação – As casas-abrigo deverão estar preferencialmente vinculadas à assistência social, uma vez que o serviço foi incorporado na tipificação dos serviços sócio-assistenciais – o que, por sua vez, proporciona às casas-abrigo maior garantia de sustentabilidade.
- b) Institucionalização – As casas-abrigo deverão ser criadas por lei e estabelecer parcerias com os serviços e órgãos gestores por meio de instrumentos administrativos e legais (como termos de cooperação técnica, termos de parceria, etc). A institucionalização garante maior segurança para as mulheres e para as profissionais do serviço.
- c) Articulação permanente com a Segurança Pública – Uma vez que a situação de abrigo numa casa-abrigo pressupõe grave ameaça e risco de morte, o serviço deverá estabelecer parcerias formais com a Segurança Pública para garantir a proteção da mulher abrigada e de seus filhos, bem como a garantia de seus direitos.
- d) Sigilo – Desde a criação das Casas-Abrigo, o sigilo tem sido um pré-requisito para a implantação e existência do serviço. Todavia, nos últimos anos, essa exigência tem trazido uma série de dificuldades para a implementação e manutenção das casas-abrigo no território nacional, tais como: a mudança constante de endereços (para garantir o sigilo); a impossibilidade de construção de um imóvel próprio.

O CRAS como integrante da rede sócio-assistencial representa um instrumento importante por ser considerado como a porta de entrada ao que diz respeito ao atendimento à população é responsável por acolher no primeiro momento as demandas com uma equipe multidisciplinar, identificando através de atendimento quais as necessidades dos usuários. De acordo com as orientações técnicas que norteiam a instituição, acompanha famílias que se encontram em vulnerabilidade e risco social, mas que os vínculos familiares ainda não foram rompidos, inserindo as mesmas nos programas, projetos e serviços dependendo das necessidades das famílias, e é definido como:

uma unidade pública estatal descentralizada da política de assistência social, responsável pela organização e oferta de serviços da proteção social básica do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) nas áreas de vulnerabilidade e risco social dos municípios e DF. Dada sua capilaridade nos territórios, se caracteriza como a principal porta de entrada do SUAS, ou seja, é uma unidade que possibilita o acesso de um grande número de famílias à rede de proteção social de assistência social (BRASIL, 2009).

Outro importante componente da Rede de Proteção as Mulheres no que se refere a acolhimento e acompanhamento é o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) que é constituído como:

unidade pública estatal, de prestação de serviços especializados e continuados a indivíduos e famílias com seus direitos violados, promovendo a integração de esforços, recursos e meios para enfrentar a dispersão dos serviços e potencializar a ação para os seus usuários, envolvendo um conjunto de profissionais e processos de trabalhos que devem ofertar apoio e acompanhamento individualizado especializado (BRASIL, 2011).

O CREAS é o órgão responsável em atender a população que se encontra em alguma situação que lhe cause risco, caracterizando assim a Proteção Social Especial que atende a famílias ou indivíduos que tiveram seus direitos violados, como: mulheres que sofreram algum tipo de violência, crianças, adolescentes e idosos em situação de violência, ou em situação de rua, com vínculos familiares rompidos ou fragilizados.

O CREAS articulado com os demais organismos responsáveis pelo acompanhamento e proteção dos usuários, atua na prestação de serviços que visam inserir estas famílias ou indivíduos em programas ou projetos de maneira especializada para atender a especificidade de cada demanda. Busca-se, contudo fortalecer os vínculos familiares rompidos, procurando junto a órgãos competentes a proteção dos indivíduos que tiveram seus direitos violados, ou que corre algum risco. Ao que se refere às mulheres violentadas, o CREAS deverá trabalhar

com as mesmas no sentido de colaborar para seu empoderamento enquanto mulheres como seres de direitos, buscando elevar sua autoestima e a conquista da autonomia, além de prover meios para que seja rompido o ciclo da violência vivido.

Outro mecanismo de grande importância contido na Lei Maria da Penha são os Juizados, que vêm centralizar vários procedimentos antes realizados em órgãos diferentes num único local, os Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher são definidos como:

órgãos da Justiça Ordinária com competência cível e criminal, poderão ser criados pela União, no Distrito Federal e nos Territórios, e pelos Estados, para o processo, o julgamento e a execução das causas decorrentes da prática de violência doméstica e familiar contra a mulher. Parágrafo único. Os atos processuais poderão realizar-se em horário noturno, conforme dispuserem as normas de organização judiciária (BRASIL,2006).

Os Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a mulher buscou a vinculação entre os litígios, cíveis e criminais, órgãos que executavam seu trabalho de forma separada, dificultando assim o acesso à justiça por parte das mulheres que buscavam estes setores. Com a implantação dos juizados foi permitido que as mulheres que se encontram em situação de vulnerabilidade acometida por violências, não se dirija a diversos órgãos para terem suas demandas atendidas, sendo permitido ao juiz que julgar pedidos de separação, ação alimentícia, separação de corpos, guarda de filhos, afastamento do agressor da residência entre outros, fazendo-se necessário analisar os fatos e as especificidades de cada caso.

Segundo CAMPOS e CARVALHO e as reivindicações pela implantação dos Juizados de violência se constituiu de forma a:

[...] realizou um choque de realidade no campo jurídico, impondo que as formas e os conteúdos do direito tenham correspondência com a realidade dos problemas sofridos pelas mulheres. Contrariamente à tradição do pensamento jurídico, a partir da reforma legal, é o sistema jurídico que necessita se adequar à realidade e não o contrário. Especificamente em relação à violência contra mulheres, a possibilidade de que, na mesma esfera jurisdicional, de forma concentrada e com economia de atos, possam ser resolvidas questões penais e de família representa importante inovação e, em termos pragmáticos, significa efetividade dos direitos (CAMPOS; CARVALHO, 2011: p.149).

Por fazer parte da rede de proteção e atendimento a mulheres violentadas os Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, são órgãos que dentro do que preconiza a

Lei Maria da Penha, são responsáveis por processar, julgar e executar ações decorrentes da violência doméstica e familiar. Por outro lado, podemos perceber que o número de varas e juizados especializados ainda é muito pouco, abarcando apenas algumas capitais, levando assim a precarização do atendimento específico que indica a Lei às mulheres violentadas, dificultando ainda mais a situação das mesmas.

O Centro de Referência e atendimento à Mulher em situação de violência (CRAM), esta incluído no Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher, e são “espaços de acolhimento/atendimento psicológico, social, orientação e encaminhamento jurídico à mulher em situação de violência, que proporcione o atendimento e o acolhimento necessários à superação da situação de violência ocorrida, contribuindo para o fortalecimento da mulher e o resgate da sua cidadania.(BRASIL,2006). Neste sentido o CRAM é um equipamento que oferece serviços as mulheres no intuito de romper com a situação de violência em que as usuárias estão inseridas propondo condições para sua emancipação e empoderamento como mulheres de direitos a serem respeitados. A Norma Técnica de Uniformização dos Centros de Referência (2006, p. 11) define os objetivos e princípios norteadores do CRAM afim de promover um atendimento que venha:

[...] cessar a situação de violência vivenciada pela mulher atendida sem ferir o seu direito à autodeterminação, mas promovendo meios para que ela fortaleça sua auto-estima e tome decisões relativas à situação de violência por ela vivenciada. Ressalta-se que o foco da intervenção do Centro de Referência deve ser o de prevenir futuros atos de agressão e de promover a interrupção do ciclo de violência. (BRASIL,2006, p.16)

Apesar de constatar como já corroborado que houve um grande avanço e importantes conquistas no que tange o enfrentamento da violência contra a mulher, com Tratados, Convenções, Leis além de se criar organismos para compor a Rede de acolhimento e enfrentamento as mulheres. Buscou-se através da inserção destes mecanismos um aprimoramento no atendimento as mulheres, priorizando as demandas das mulheres violentadas, respeitando as especificidades que permeiam a problemática, houve uma ampliação e melhoria dos instrumentos que compõem a rede de enfrentamento a violência. Estes aparelhos têm sido de suma importância para dar visibilidade ao enfrentamento da problemática, porém a realidade apresentada dos serviços públicos prestados não efetiva o que está preconizado no art. 2º da Lei Maria da Penha tornando cada vez mais distante que:

Toda mulher, independentemente de classe, raça, etnia, orientação sexual, renda, cultura, nível educacional, idade e religião, goza dos direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sendo-lhe asseguradas as oportunidades e facilidades para viver sem violência, preservar sua saúde física e mental e seu aperfeiçoamento moral, intelectual e social (BRASIL,2006).

Sabe-se que a estrutura da Rede de enfrentamento as vítimas de violência está longe de efetivar um trabalho necessário para atender a enorme demanda que é posta pela violência de gênero, diante de um sistema capitalista que tende a precarizar e sucatear todos os serviços que são construídos com o intuito de emancipar a população. Neste sentido para Yamamoto e Carvalho (2005) [...] A política social que orienta o aparato burocrático-legal que implementa os serviços sociais é estabelecida e controlada pelo poder do Estado, existindo, prioritariamente, para assegurar as condições básicas indispensáveis ao domínio do capital no conjunto da sociedade [...]. Desta maneira, podemos perceber a lógica neoliberal da

Intencional precarização dos serviços públicos que leva a não efetivação dos meios para o enfrentamento.

No que tange os serviços, a rede de atendimento é composta por:

Centros de Atendimento à Mulher em situação de violência (Centros de Referência de Atendimento à Mulher, Núcleos de Atendimento à Mulher em situação de Violência, Centros Integrados da Mulher), Casas Abrigo, Casas de Acolhimento Provisório (Casas-de-Passagem), Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher (Postos ou Seções da Polícia de Atendimento à Mulher), Núcleos da Mulher nas Defensorias Públicas, Promotorias Especializadas, Juizados Especiais de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, Central de Atendimento à Mulher - Ligue 180, Ouvidoria da Mulher, Serviços de saúde voltados para o atendimento aos casos de violência sexual e doméstica, Posto de Atendimento Humanizado nos aeroportos (BRASIL, 2011, p.15).

De acordo com Pereira e Teixeira (2013), o trabalho em rede é uma proposta de intervenção baseada na troca de práticas e saberes dos diversos setores. O trabalho articulado das instituições que compõem a rede de proteção deve acontecer de maneira a superar os obstáculos encontrados, propondo e realizando ações integradas que possibilite identificar pontos positivos e negativos dentro da atuação das equipes, para que se efetivem as ações propostas. A rede de enfrentamento à violência contra as mulheres como podemos verificar é composta por múltiplos serviços e instituições, e por se tratar de um fenômeno complexo a

violência contra a mulher requer uma multiplicidade de instituições e serviços que atuem de maneira integrada.

No âmbito municipal é importante que os serviços ofertados pela assistência social ocorram dentro de uma perspectiva intersetorial e que sejam definidos direções de atuação compatíveis com a especificidade local. O trabalho intersetorial busca romper com o tradicionalismo inculcado na gestão pública, que age de maneira desarticulada e individual.

2.3 AS CONQUISTAS E OS ENTRAVES CONTIDOS NO COMBATE A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NA BAHIA.

Ao longo do contexto histórico da Bahia, a violência doméstica e familiar sempre se mostrou claramente com índices crescentes, conforme aponta os dados divulgados pela Secretaria de Segurança Pública do estado no ano de 2017 (FIGURA 02).

Figura 02: Registros de ocorrências policiais na Bahia das mulheres vítimas de violência no período de 1 de janeiro a 15 de maio.

2017			
REGISTRO	SALVADOR	RMS	INTERIOR
FEMINICÍDIO	0	3	11
HOMICÍDIO DOLOSO	17	14	80
TENTATIVA DE HOMICÍDIO	13	8	97
LESÃO CORPORAL DOLOSA	1.522	414	3.265
ESTRUPO	34	9	115
AMEAÇA	2.327	851	6.971

Fonte: Adaptação de CDEP.

Como podemos observar, a Bahia, assim como as demais capitais, apresenta em números a real situação em relação à problemática da violência de gênero. O Estado da Bahia totalizou o registrou de 15.751 mil casos de violência contra a mulher, em apenas 5 (cinco) meses, conforme aponta os dados da Coordenação de Documentação e Estatística Policial (CDEP, 2017). São dados que nos leva a refletir sobre o total anual de casos de violência existente no Estado, já que em curto período o número de vítimas é altíssimo.

Nessa perspectiva, a violência contra a mulher foi ganhando uma dimensão gigantesca, por ser um problema social de ordem pública, a busca para erradicação e superação do problema deve ter a junção dos governos Federal, Estadual e Municipal além da fundamental importância da sociedade civil, havendo assim a necessidade de um maior investimento para viabilizar a efetivação das medidas que buscam dar conta da complexidade do problema.

Nos últimos 20 anos, foram criados diversos serviços e órgãos voltados para o enfrentamento e combate à violência contra as mulheres. No tópico anterior foram apresentadas as formas de como foi se dando tais avanços, apresentando a conceituação de cada órgão e medidas que fazem parte da rede de proteção a mulheres violentadas como: CRAS, CREAS, Casas-Abrigo, DEAMs, CRAMS e Juizados Especiais. Estes mecanismos criados em defesa das mulheres foram surgindo de forma lenta, através da luta das próprias mulheres como enunciadas no primeiro capítulo.

A criação da rede de atendimento para mulheres em situação de violência é um dos fatores que mostra a tentativa de se ofertar serviços que busquem o enfrentamento da questão, fazendo-se necessário a mobilização e integração das diversas áreas envolvidas como apontam Camargo e Aquino (2003, p.19):

A adoção de ações em diferentes áreas, de forma sistemática e continuada, garantindo acesso e qualificando a intervenção em cada área é o que deve caracterizar a promoção pelo estado de políticas públicas, constituindo uma rede de ações e serviços. Este processo é ainda incipiente e insuficiente.

Observa-se que são várias as áreas envolvidas no que tange a rede de combate ao problema, como: saúde, cultura, educação, assistência e segurança pública, havendo uma abrangência de áreas, que antes só englobava assistência e segurança pública. Porém, é possível verificar que os serviços tendem a funcionar de forma isolada levando assim, a rede a uma desarticulação que resulta no enfraquecimento e fragilização dos serviços.

É de fundamental importância que seja efetuado um trabalho qualificado, respeitando e atendendo as demandas com suas especificidades, competindo aos profissionais que atuam dentro dos organismos de maneira a efetuar um serviço que de fato possibilite o acesso a instrução e acolhimento das mulheres que buscam pelos serviços. Por ser uma rede que trabalha na prevenção e proteção, os organismos envolvidos devem estar integrados, instituindo vínculos e parcerias que permitam a criação de ações voltadas para a proteção das mulheres que estão vulneráveis. Além disso, por se tratar de uma problemática complexa,

requer-se dos setores uma atuação intersetorial e multidisciplinar, no combate a violência e prestando uma assistência integral para prover a garantia de direitos das vítimas.

Quanto aos avanços é notável que medidas estatais voltadas para a questão no fenômeno da violência. Nesse sentido, Osterne afirma que:

Observa-se, não obstante, os significativos avanços legislativos, a criação de mecanismos institucionais e a implantação de políticas públicas destinadas a promoção da igualdade de gênero, que, no Brasil, se convive com graves problemas de discriminação contra as mulheres, denunciando uma abissal distância entre a lei e a realidade social [...] (OSTERNE, 2011, p.133).

Neste sentido a autora nos remete a perceber que a realidade apresentada nos mais diversos organismos que compõem a rede sócioassistencial por diversos fatores tem dificuldade de efetivar o que preconiza as Leis de Proteção as Mulheres.

As políticas Públicas direcionadas ao enfrentamento da violência contra as mulheres vêm se ampliando e integrando ações de apoio, buscando o aperfeiçoamento na elaboração de normas e diretrizes ao que se refere as Leis e Documentos que coíbem a violência doméstica e familiar. Dentre os avanços constituintes da rede de proteção as mulheres violentadas, pode-se destacar também a criação da Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, que:

[...] tem por finalidade estabelecer conceitos, princípios, diretrizes e ações de prevenção e combate à violência contra as mulheres, assim como de assistência e garantia de direitos às mulheres em situação de violência, conforme normas e instrumentos internacionais de direitos humanos e legislação nacional. Além disso, está estruturada a partir do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres (PNPM), elaborado com base na I Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres, realizada em 2004 pela Secretaria de Políticas para as Mulheres (SPM) e pelo Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (CNDM) (BRASÍLIA, 2011, p.9).

A política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres vem atuar dando parâmetros norteadores para os diversos organismos que fazem parte da Rede de Proteção às mulheres. A Política Nacional também estabelece vínculos com as demais políticas como: a Lei Maria da Penha, a Declaração Universal dos Direitos Humanos, a Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher, a Convenção sobre a eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher entre outros.

A Política Nacional para as Mulheres buscou-se orientar através dos princípios estabelecidos no Plano Nacional de Políticas para as Mulheres (2004) enfatizando pontos fundamentais como: Igualdade e respeito a diversidade, equidade, autonomia das mulheres,

laicidade do estado, universalidade das políticas, justiça social, transparência dos atos públicos e a participação e controle social. Portanto, a Política de Enfrentamento não busca apenas o combate da violência de gênero, procura incluir outras dimensões como prevenção, assistência e garantia de direitos, conforme nos mostra os quatros eixos que estrutura o Política Nacional de Enfrentamento a violência contra a Mulher (FIGURA 03).

Figura 03: Eixos Estruturantes da Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres.



Fonte: Elaborado pela autora, 2018. Adaptado de (BRASÍLIA, 2011).

No que tange a prevenção, a Política Nacional (2011, p.26) vem no intuito de:

[...] prevê o desenvolvimento de ações que desconstruam os mitos e estereótipos de gênero e que modifiquem os padrões sexistas, perpetuadores das desigualdades de poder entre homens e mulheres e da violência contra as mulheres. A prevenção inclui não somente ações educativas, mas também culturais que disseminem atitudes igualitárias e valores éticos de irrestrito respeito às diversidades de gênero, raça/etnia, geracionais e de valorização da paz. As ações preventivas incluirão campanhas que visibilizem as diferentes expressões de violência de gênero sofridas pelas mulheres e que rompam com a tolerância da sociedade frente ao fenômeno.

No âmbito preventivo, busca-se promover ações que leve a quebra de paradigmas impostos culturalmente pela sociedade, predominantemente machista, com ações que trabalhe

nas novas gerações o respeito e igualdade de gênero, incentivando a participação das mulheres nos diversos espaços como cidadãs de direitos. O combate se refere a implementação e fortalecimento das ações que buscam garantir a penalidade e a responsabilidade dos agressores de acordo com o que preconiza a Lei.

A Política Nacional (2011, p. 26-27) traz que:

O combate à violência contra as mulheres compreende o estabelecimento e cumprimento de normas penais que garantam a punição e a responsabilização dos agressores/autores de violência contra as mulheres. No âmbito do combate, a Política Nacional prevê ações que garantem a implementação da Lei Maria da Penha, em especial nos seus aspectos processuais/penais e no que tange à criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher.

Sobre o acesso a garantia de direitos, as ações são voltadas ao resgate da autoestima e emancipação das mulheres, além de prover meios para a viabilização de acesso aos direitos garantidos por lei.

Segundo a Política Nacional (2011, p.27):

No que diz respeito à garantia dos direitos humanos das mulheres, a Política deverá cumprir as recomendações previstas nos tratados internacionais na área de violência contra as mulheres (em especial aquelas contidas na Convenção de Belém do Pará e na CEDAW). No eixo da garantia de direitos, devem ser implementadas iniciativas que promovam o empoderamento das mulheres, o acesso à justiça e a o resgate das mulheres como sujeito de direitos.

No que se refere à assistência, a Política Nacional (2011, p. 27) vem garantir:

[...] o atendimento humanizado e qualificado àquelas em situação de violência por meio da formação continuada de agentes públicos e comunitários; da criação de serviços especializados (Casas-Abrigo, Centros de Referência, Serviços de Responsabilização e Educação do Agressor, Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, Defensorias da Mulher); e da constituição/fortalecimento da Rede de Atendimento (articulação dos governos Federal, Estadual/Distrital, Municipal e da sociedade civil para o estabelecimento de uma rede de parcerias para o enfrentamento da violência contra as mulheres, no sentido de garantir a integralidade do atendimento).

Evidencia-se, portanto, que para a efetivação dos eixos estruturantes da Política Nacional de Enfrentamento a Violência, necessita que os entes Federal, Estadual e Municipal trabalhem em conjunto para subsidiar e monitorar o desenvolvimento das ações, procurando avaliar os resultados e as falhas e lacunas presentes na execução das atuações.

O Dossiê apresentado à Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, 2012 expõe um pouco da realidade vivenciada pelas mulheres da Bahia no que tange a violência contra mulher, além de demonstrar através das falas das próprias mulheres como funciona os instrumentos que compõem a rede de proteção e como se dar o atendimento as mesmas nestes ambientes. A construção do Dossiê foi efetivado através de: “ rodas de conversa para captar a voz dessas mulheres e com elas montar um painel que indique o que precisa se modificado e o que precisa ser buscado para que se tenha uma sociedade onde as mulheres não sejam desrespeitadas, agredidas e mortas pelo fato de serem mulheres”. Neste sentido através da “Roda de Conversa no Conselho de Desenvolvimento da Comunidade Negra, em Salvador” muitas mulheres explicitam os tipos de violência que vivenciaram.

[...] ele me prendeu, foi minha primeira agressão, eu fui presa e, para sair, ele me sufocou, e para eu sair eu quebrei uma porta, e aí eu tenho ainda a cicatriz, tanto na mão como no cotovelo, sai e nem sabia onde era a delegacia em Lauro de Freitas, porque a gente estava morando no fim de linha de Lauro, e aí teve uma blitz, eu parei na blitz, toda ensanguentada, que meus braços escorriam sangue, e aí o policial me disse onde era a delegacia [...] (SALVADOR, 2012, p.11).

A realidade relatada pela vítima mostra que a violência doméstica é perpetrada dentro dos lares local onde as vítimas vivem com seus companheiros e filhos. Contudo podemos perceber que a problemática atinge a vida das mulheres de forma a desestabilizar todas as áreas de suas vidas deixando-as vulneráveis e desprovidas de direitos. Contudo no que tange os atendimentos nas instituições que compõem a rede de proteção e a efetivação de medidas que busca proteger e segurar as vítimas, é relatado por uma vítima que:

“[...] o primeiro passo que eu fiz foi procurar a DEAM, quando chegou lá mandou, por que eu não me separava, pediu a medida protetiva, mandou para a Vara, na Vara nunca mandou o oficial e eu indo lá, indo lá, saindo do trabalho, pedindo para ir, chegava lá dizia que era porque não tinha oficial suficiente para entregar, hoje já estamos em 2012, aí o resultado, perderam meu processo, meu marido nunca foi ouvido, a gente tinha uma casa no interior, tem uma casa no Engenho Velho, aí aconteceu que em 2010 eu tive que sair de casa às pressas, fui morar na casa de uma colega até conseguir uma casa escondida... na DEAM eu não vou mais lá, porque eu já fui 3 vezes, e a Vara [...], como ela perdeu (meu processo) (SALVADOR, 2012, p.11).

Dessa maneira, podemos perceber que o atendimento oferecido às mulheres nos mais diversos organismos que compõem a rede de proteção acontece de maneira precária e desarticulada e foge do que prega as Orientações que direciona a Rede de Enfrentamento à violência contra as Mulheres, 2011 que “faz referência ao conjunto de ações e serviços de

diferentes setores (em especial, da assistência social, da justiça, da segurança pública e da saúde), que visam à ampliação e à melhoria da qualidade do atendimento, à identificação e ao encaminhamento adequados das mulheres em situação de violência e à integralidade e à humanização do atendimento”.

Por outro lado, podemos perceber que existem também instituições que dentro de suas possibilidades efetuam um atendimento de forma a ofertar acolhimento e acompanhamento adequado às vítimas como é colocado pelas mesmas:

“[...] achei apoio no Loreta, no Centro de Referência Loreta Valadares, porque na Vara foi extinto o psicossocial, e aí para ter um apoio, eu fui indicada para o Loreta, fui a pé, por diversas vezes, e realmente, foi aonde eu consegui visualizar a situação comum, porque lá nós somos tratadas como mulheres vítimas de violência doméstica, com dedicação, com atenção, com respeito e com muito cuidado.” (SALVADOR, 2012, p.11).

Dentre as unidades de atendimento a Mulher no Estado da Bahia segundo a SPM existe 6 Varas Exclusivas de violência doméstica e familiar, as Varas Exclusivas estão distribuídas em: Salvador com 2 varas e os demais municípios como: Camaçari, Vitória da Conquista, Feira de Santana e Juazeiro possuem 1 vara especial cada. Existe um total de 10 DEAMS sendo que 3 estão instaladas na capital baiana, e o restante em alguns municípios da Bahia como: Feira de Santana, Ilhéus, Itabuna, Vitória da Conquista, Teixeira de Freitas, Juazeiro, Porto Seguro, Paulo Afonso, Alagoinhas. Todas as unidades citadas no trabalho além de ONGS e outros organismos que trabalha com mulheres violentadas em Salvador, encontram-se anexa na página xx com endereço e número para contato.

3 METODOLOGIA

Este capítulo traz uma breve apresentação do município de Maragogipe e do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), em seguida expõe sobre a metodologia utilizada.

3.1 CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARAGOJIPE

O município de Maragogipe segundo dados do IBGE/SENSO 2010 possui 46.260 habitantes e localiza-se na porção leste do Estado da Bahia, com uma área de 440 Km², situado no Recôncavo Baiano a 133 km da capital, sendo localizado ao fundo da Baía de

Todos os Santos e situada a direita do estuário do Rio Paraguaçu. O município faz limite com Cachoeira, a Baía de Todos os Santos, Saubara e Salinas da Margarida a leste; Jaquaripe e Nazaré ao sul; São Felipe a oeste e São Felix e Cachoeira ao norte. Dentre os acidentes geográficos encontrados em seu território, cabem destacar as inúmeras ilhas fluviais como a do Pena, Ponta de Souza, Barra do Paraguaçu e dos Franceses. O município possui ainda áreas de manguezais de grande porte a extensão, o que propicia às águas deste estuário uma grande produtividade primária. A malha hidrográfica está vinculada à Baía do Iguape onde percebemos o Rio Paraguaçu, principal rio que banha o município de um lado e o Rio Guai do outro, antes de desaguar na Baía de Todos os Santos. Ainda de acordo com dados do IBGE-2010 50,25% da população são do sexo feminino e 49,75% do sexo masculino, podendo dizer que há um equilíbrio de gênero no Município. O município ainda possui uma grande extensão territorial na área rural e com 5 distritos sendo eles Coqueiros, Nagé, São Roque, Guapira e Guai. De acordo com o censo de 2010 - 41,4 % da população vivem em área urbana e 58,6% na zona rural, o município possui em seu território sete comunidades de remanescentes Quilombolas com cerca de 500 famílias localizadas em: Giral Grande, Guerem, Tabatinga, Guarucu, Baixão do Guai, Portão da Pedra e Quizanga. As famílias sobrevivem do cultivo da cana-de-açúcar, da mandioca para a manufatura da farinha e da coleta de mariscos.

Segundo a Fundação vovó do Mangue “o município de Maragogipe é uma pequena cidade privilegiada, pois é encontrado em seu entorno um riquíssimo ecossistema de manguezais, situada ao lado oeste da Baía de Todos os Santos, localizada no Recôncavo Baiano. Neste município, encontra-se a Baía do Iguape, que é um acidente geográfico litorâneo, inserida na Baía de Todos os Santos, cujos principais contribuintes para a formação de águas salobras, principal característica para formação do ecossistema manguezal, são os Rios Paraguaçu, Cachoeirinha e Guai”

Como outras cidades da região, segundo consta no Caderno do IPAC3 Maragogipe apresenta uma diversidade religiosa onde predominam as práticas da igreja católica, também existem as religiões de matrizes africanas com cultos aos orixás nos diversos terreiros, além da existência de diversos templos evangélicos, na parte cultural o município se destaca com festejos como o Carnaval que é Patrimônio Imaterial da Bahia, uma tradição que existe a mais de 100 anos, com atrativos peculiares com fantasias e mascaras que remetem aos carnavais de Veneza do século IX, o município também realiza outros festejos típicos como a festa do padroeiro da cidade São Bartolomeu e festejos juninos.

De acordo com dados do MDS o município possui 9.345 famílias cadastradas no Cadastro Único do Município são 9.345 famílias, que se encontra em situação de pobreza ou

extrema pobreza correspondendo a 21,83% em relação à população total do município. As áreas de vulnerabilidade social estão assim distribuídas de acordo com o Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) do município, sendo que 41% das famílias em situação de vulnerabilidade social estão na área rural do município e 59% na zona urbana.

O Sistema de funcionamento de Saúde do Município de Maragogipe se concentra basicamente na rede municipal e privada, o atendimento à população acontece nas unidades básicas de saúde (UBS), localizadas nas zonas rurais e urbanas assim também como na Unidade de Pronto Atendimento (UPA). Com a falta de um sistema mais estruturado de saúde, muitos pacientes são transferidos para outros hospitais das redondezas e para Salvador, o município também possui um Centro de Atendimento Psicossocial (CAPS) que atende a população que necessitam de atendimentos relacionados a saúde mental.

3.2 CARACTERIZAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - EULINA SILVA DOS SANTOS DE MARAGOJIPE-BA

O Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), da cidade de Maragogipe-Ba, esta vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, e funciona na cidade desde novembro de 2010 atendendo o que indica o MDS sobre a implantação de no mínimo uma unidade em municípios de pequeno porte II que é o caso de Maragogipe. Sendo que antes o atendimento era realizado em imóvel alugado, mas devido o aumento do número de demandas, e a falta de estrutura do imóvel, em 01 de maio de 2016 foi inaugurado o CREAS Eulina Silva dos Santos ao qual o nome homenageia a uma marisqueira envolvida em movimentos sociais da cidade. Com sede própria e fica localizado no Largo Sebastião Pinho nº 2 – Caijá.

O CREAS funciona de segunda às sextas-feiras, das 8h às 16h, com uma equipe de referencia, de acordo com NOB-RH/SUAS possui uma estrutura física conforme o indicado pela cartilha com Orientações Técnicas (2011) que é um dos instrumentos que dar subsídios quanto à implantação, organização, funcionamento e aprimoramento dos CREAS no país, o CREAS possui uma estrutura apropriada para atender e acompanhar os usuários, com um total de 12 cômodos sendo: 1 recepção, 1 sala da coordenação, 02 salas para atendimento psicossocial grupal ou individual, 1 sala de atividades grupal, 1 brinquedoteca, 1 sala de arquivos, 04 banheiros sendo 2 adaptados para deficientes e 1 copa, quanto a equipe que compõe a instituição do CREAS era formado por: 1 coordenadora, 1 assistente social, 1

psicóloga, 1 recepcionista, 1 guarda municipal além de 2 auxiliares de serviços gerais. O CREAS atende a toda a população que teve seus direitos violados, bem como todas as mulheres em situação de violência doméstica e familiar tanto da sede da cidade como as que residem na zona rural.

O processo de trabalho da instituição se dar da seguinte maneira: o primeiro atendimento e acolhimento são realizados pela recepcionista que encaminha os usuários a sala da assistente social ou da psicóloga, onde a mesma escuta a demanda posta pelos usuários, e faz as orientações e encaminhamentos se necessário para os demais equipamentos da rede como o Conselho Tutelar, Delegacia, Ministério Público e Unidades de saúde de acordo com a demanda apresentada. No que tange o atendimento voltado para mulheres violentadas à instituição após ouvi-las prestam orientações conforme o que preconiza a Lei Maria da Penha, propondo meios para que as usuárias rompam com o ciclo da violência que vivem, instruindo para que as mesmas busquem uma nova perspectiva de vida aonde se sintam seguras e dispostas a recomeçarem, a psicóloga trabalha com as usuárias no intuito de elevar a autoestima das vítimas e observa se as mesmas não necessitam de acompanhamento da equipe do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) por estar vivenciando situações que as deixam mentalmente abaladas, o CREAS de Maragogipe no seu quadro de funcionários não possui advogado, que dentro de suas atribuições deveria prestar serviços como: o afastamento do agressor do lar, processos de guarda dos filhos, pensão alimentícia e pedido de divórcio entre outros, enfatizando ainda que segundo consta na NOB/RH (2011) sobre a equipe obrigatória do CREAS esta deve se adequar a realidade dos municípios.

A equipe do CREAS também realiza visitas domiciliares e reuniões com a equipe multidisciplinar que compõem o mesmo, além de produzir relatórios sobre os serviços e atendimentos realizados. A escolha por este campo se deu pelo fato de ser uma unidade que compõe a rede de proteção e atendimento a pessoas que tem seus direitos violados, e por ser o espaço que atende e acolhe às mulheres em situação de violência.

A Política Nacional de Assistência (PNAS) surge a partir do debate com diversos segmentos da sociedade num processo democrático e participativo, foi aprovada, em 2004, ancorada nos dispositivos da Constituição Federal/88 e da LOAS. “A PNAS/2004 reorganiza projetos, programas, serviços e benefícios de assistência social, consolidando no país, o Sistema Único de Assistência Social – SUAS, com estrutura descentralizada, participativa e articulada com as políticas públicas setoriais. Nesse sentido, demarca as particularidades e especificidades, campo de ação, objetivos, usuários e formas de operacionalização da Assistência Social, como política pública de proteção social”.

O documento “Orientações Técnicas: Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) 2004” reúne informações importantes para subsidiar a implantação, organização, funcionamento e aprimoramento dos CREAS no país.

O Centro de referência Especializado em Assistência social CREAS, é um instrumento que presta serviços voltados para a proteção social especial, ou seja, dentro do que preconiza a Política Nacional de Assistência (PNAS)2004 “é a modalidade de atendimento assistencial destinada a famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e, ou, psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas sócio-educativas, situação de rua, situação de trabalho infantil, entre outras”.

Segundo a Tipificação Nacional dos Serviços sócio Assistencial o CREAS deve ofertar Serviços de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI). Conforme as Orientações Técnicas do CREAS (2011), entendendo a diversidade existente no território brasileiro, a PNAS em consonância com a portaria nº 843 de 28 de dezembro de 2010, que prevê sobre a distribuição dos CREAS de acordo com o número de habitantes de cada município da seguinte maneira:

- a) Pequeno Porte I: 20.000 habitantes, cobertura de atendimento em CREAS Regional; ou implantação de CREAS Municipal quando a demanda justificar.
- b) Pequeno Porte II: 20.001 a 50.000 habitantes, cobertura de pelo menos 01 CREAS.
- c) Médio Porte: 50.001 a 100.000 habitantes, implantação de pelo menos 01 CREAS.
- d) Grande Porte: a partir de 100.001 habitantes, implantação de 01 CREAS a cada 200.000 habitantes.

3.3 MÉTODO

A metodologia é um dos pontos essenciais de uma pesquisa, é ela que vai dar base para cada passo que vai ser executado, mostrando o caminho adequado a percorrer para um bom desenvolvimento e resultado satisfatórios. Minayo (2013) descreve a metodologia como:

[...] o caminho do pensamento e a prática exercida na abordagem da realidade. Ou seja, a metodologia inclui simultaneamente a teoria da abordagem (o método), os instrumentos de operacionalização (as

técnicas) e a criatividade do pesquisador (sua experiência, sua capacidade pessoal e sua sensibilidade) (2013, p. 16).

O presente trabalho buscou um aprofundamento teórico acerca da temática que envolve a categoria gênero e violência, mais especificamente a violência perpetrada contra a mulher, realizando uma análise dos aspectos intrínsecos na violência contra a mulher que buscam atendimento no CREAS de Maragogipe-Ba. Assim, meu interesse com a temática surgiu no meu trabalho, pois atualmente estou trabalhando na Secretária de Desenvolvimento Social da cidade de Maragogipe, onde mantenho constante contato com a equipe de profissionais do CREAS que, ao necessitarem do suporte da secretaria, com algumas demandas que envolviam mulheres violentadas, me deixava cheias de questionamentos e inquietações, e com isso, nasceu o interesse em aprofundar a reflexão a respeito da violência sofrida pelas mulheres.

De início, a pretensão seria pesquisar sobre a questão do atendimento a mulheres violentadas na delegacia do município, mas, após dar início a busca de dados, com tentativas de localizar às vítimas, que não ocorreu devido a algumas dificuldades e empecilhos, além da questão do sigilo sobre os dados das usuárias que são atendidas no CREAS o que impossibilitou a continuidade do estudo com essa temática.

Desta forma, juntamente com a orientadora decidimos que seria necessário mudar a temática da pesquisa, não afastando do foco principal que era as mulheres violentadas, mudando para trabalhar os aspectos contidos na violência de gênero. Portanto, o presente trabalho teve como objetivo geral: analisar aspectos no perfil da violência contra a mulher no ano de 2016 do município de Maragogipe-Ba. Trabalhou-se também com os objetivos específicos da pesquisa que foram: Caracterizar o perfil da violência contra mulheres atendidas no CREAS; compreender fatores que contribuem para o aumento da violência de gênero; Identificar como a rede de proteção atua com as vítimas de violência doméstica.

Para a realização do resgate conceitual e teórico apresentados acima nos objetivos, e para melhor compreender o fenômeno da violência que envolve questões de gênero apresentados nos capítulos I e II. Contudo busquei através de pesquisas bibliográficas que segundo Malheiros (2010, p. 19) consiste na disponibilização do conhecimento em determinada área, possibilitando que o pesquisador(a) conheça as teorias produzidas, além de contribuir para a compreensão ou explicação do objeto de investigação.

A metodologia de abordagem deste trabalho constituiu-se em uma pesquisa qualitativa que conforme nos aponta (MINAYO, 2013, p. 21) é “universo dos significados,

dos motivos, das aspirações, das crenças, dos valores e das atitudes” este tipo de pesquisa nos leva a conhecer a realidade social que estão inseridos os usuários, nos induzindo a compreender para além do que está sendo posto, do que está aparente. A investigação se inicia sempre no âmbito da aparência do fenômeno a ser estudado, é trilhado um caminho de descobertas para se chegar ao essencial que vai além do que se pode quantificar.

A pesquisa qualitativa objetiva auxiliar a investigação a partir de um olhar crítico da realidade analisada, nos possibilitando uma maior aproximação com o objeto estudado, permitindo ao pesquisador fazer uma conexão entre o sujeito e o meio e a coletividade ao qual faz parte. Segundo Martinelli (1999), na pesquisa qualitativa podemos perceber que

A realidade é uma construção social da qual o investigador participa. Os fenômenos são compreendidos dentro de uma perspectiva histórica e holística – componentes de uma dada situação estão inter-relacionados e influenciados reciprocamente, e se procura compreender essas inter-relações em um determinado contexto. (p.35)

Como corrente teórica é possível destacar, segundo Minayo, (2013), a corrente sociológica compreensiva “os autores que seguem tal corrente não se preocupam em quantificar, mas sim, em compreender e explicar a dinâmica das relações sociais que por sua vez, são depositárias de crenças, valores, atitudes e hábitos”. Neste sentido, a pesquisa nos permite adentrar na realidade social que estão inseridos os sujeitos e buscar compreender a realidade social onde os mesmos estão inseridos.

Para um maior aprofundamento e embasamento com a temática abordada, a pesquisa se deu em três etapas: revisão bibliográfica em livros, artigos científicos, pesquisa documental que se refere “A técnica documental vale-se de documentos originais, que ainda não receberam tratamento analítico por nenhum autor. [...] é uma das técnicas decisivas para a pesquisa em ciências sociais e humanas” (HELDER, 2006: p.1-2). Desta maneira buscou-se um maior aprofundamento nas legislações que regulamentam as Políticas de Proteção da Mulher, além da coleta de dados através de entrevista semi-estruturada que segundo Triviños (1987, p. 146) a entrevista semi-estruturada tem como característica questionamentos básicos que são apoiados em teorias e hipóteses que se relacionam ao tema da pesquisa. Os questionamentos dariam frutos a novas hipóteses surgidas a partir das respostas dos informantes.

A pesquisa de campo, é o meio que dar subsídios através de dados e elementos para uma maior interação e aproximação com o fenômeno a ser investigado, como aponta a autora.

[...] permite a aproximação do pesquisador da realidade sobre a qual formulou uma pergunta, mas também estabelece uma interação com os “atores” que conformam a realidade e, assim, constrói um conhecimento empírico importantíssimo para quem faz a pesquisa social. (MINAYO, 2013, p.61)

O campo empírico da pesquisa foi o Centro de Referência Especializado da Assistência Social– CREAS, da cidade de Maragogipe-Ba, que oferece um atendimento especializado no que tange as demandas envolvendo mulheres violentadas, local onde atua uma equipe multidisciplinar para atender a todos que se encontram com direitos violados ou que estão com vínculos rompidos.

Para coleta de dados desta pesquisa, foi utilizada a entrevista semi-estruturada que conforme Gil é definida como:

(...) a técnica em que o investigador se apresenta frente ao investigado e lhe formula perguntas, com o objetivo de obtenção dos dados que interessam à investigação. A entrevista é, portanto, uma forma de interação social. Mais especificamente, é uma forma de diálogo assimétrico, em que uma das partes busca coletar dados e outra se apresenta como fonte de informação. (GIL, 1999 p.109)

A entrevista como instrumento de coleta de dados segundo (SILVA e MENEZES, 2005), possibilita a descrição de características de uma determinada população ou fenômeno ou o estabelecimento de relações entre variáveis. Este instrumento possibilitou o levantamento de dados no que se refere ao objeto pesquisado, ou seja, os aspectos sociais contidos na violência contra a mulher que procuram atendimento do CREAS.

Para tal elaborou-se um roteiro de questionário⁷ com 13 perguntas fechadas e abertas, articuladas de maneira a obter dados sobre os aspectos das demandas apresentadas de mulheres violentadas e atendidas no ano de 2016, a entrevista foi realizada com a coordenadora, o questionário foi constituído da seguinte forma:

⁷ O questionário encontra-se disponível no anexo do presente trabalho, na página 86.

1. Localidade onde residem as vítimas;
2. Idade das vítimas
3. Tipificação da violência sofrida;
4. Quantidade de violência sofrida por mulheres;
5. Quem era o perpetrador da violência;
6. Local onde acontecia a violência;
7. Quem presenciava a violência;
8. Se as vítimas registraram o BO;
9. Quantidade de mulheres atendidas no CREAS por mês;
10. Sobre a existência de grupos de convivência para mulheres vítimas de violência no CREAS;
11. Sobre o CREAS receber suporte do Centro de Referência da Mulher (CRM);
12. Sobre a maneira como é feito os encaminhamentos e contra referências entre CREAS e CRM;
13. Sobre a relação entre as equipes da rede de referência (CREAS/CRAS/CRM/CAPS/ SECRETARIA DE SAÚDE).

Além da entrevista outro meio utilizado com análise de conteúdo foi o Formulário de Registro Mensal de Atendimento do CREAS (RMA), que estará em anexo ao final do trabalho, o RMA se trata de um sistema onde são armazenados mensalmente os dados referentes aos serviços ofertados e o sobre o número de pessoas que são atendidas no Centro de Referência Especializado de Assistência (CREAS). Salientando que, todos os ⁸dados apresentados foram adquiridos a partir da entrevista com a coordenadora do CREAS, segundo a mesma as informações fornecidas foram originárias de respostas das usuárias que buscaram o serviço no ano de 2016 vítimas de violência doméstica, informações estas que ficam registradas na ficha de atendimento utilizada pelas técnicas no momento do atendimento, ressaltando ainda que, a coordenadora durante a entrevista colou que alguns campos das fichas não são preenchidos porque as mulheres não respondem ou não sabem responder, enfatizando ainda que a presente pesquisa foi realizada em novembro de 2017.

3.4 CUIDADOS ÉTICOS

Na presente pesquisa para obter as informações necessárias, foi utilizado o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido no qual informa sobre os objetivos da pesquisa e solicita permissão para a realização da entrevista com a coordenadora do CREAS.

Para obter os dados ao qual essa pesquisa se destinou, não foi necessário nenhum tipo de relação com as vítimas, o contato se deu especificamente com a coordenadora através de

⁸ A coordenadora do CREAS fez o levantamento dos dados apresentados através da ficha de atendimento as mulheres vítimas de violência e através da entrevista forneceu-me os dados.

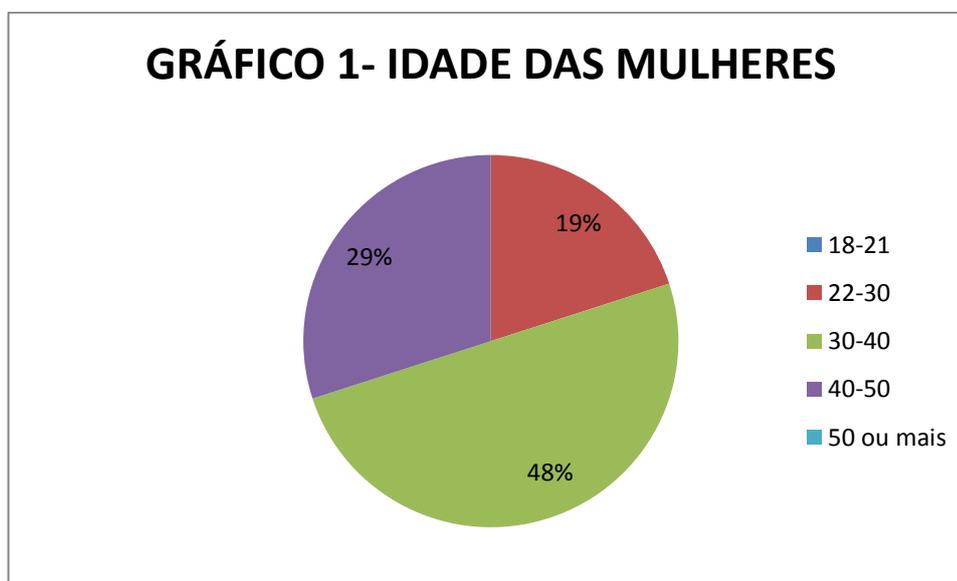
entrevista. Contudo, todos os cuidados éticos foram tomados em relação às usuárias do CREAS, preservando o sigilo e anonimato quanto a identidade das mesmas. Quanto as informações fornecidas pela coordenadora, foram transcritas em nenhuma alteração.

4 RESULTADO E ANÁLISE DOS ASPECTOS DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER DE MARAGOJIPE- BA

4.1 FAIXA ETÁRIA DAS VÍTIMAS

Neste capítulo são apresentados os resultados dos dados coletados no CREAS através de entrevista com a coordenadora e do Formulário de Registro Mensal de Atendimento (RMA⁹) do CREAS, em seguida é feita a análise dos dados partindo para uma reflexão sobre os aspectos sociais incutidos na violência contra a mulher no município de Maragogipe, e como se constitui a relação e o vínculo entre a equipe que atua no CREAS e as mulheres que buscam a instituição, sendo esta integrante da rede de proteção as mulheres.

Gráfico 1: Faixa etária das mulheres



Fonte: Elaborado pela autora, 2018.

⁹ “Na medida em que tais informações são registradas mensalmente pelas unidades, é possível mapear tanto a oferta de determinados serviços, quanto o volume de atendimento. Assim, o RMA tem um papel essencial no planejamento e na tomada de decisões no campo das políticas públicas de Assistência Social” Acesse o RMA aqui: <http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/atendimento>.

Os dados apontados no que se refere à idade ou/faixa etária das mulheres, nos leva a perceber que a violência é um fenômeno que pode acontecer em qualquer momento da vida das mulheres, não existindo uma idade ou um momento específico. O gráfico aponta que o período de maior incidência ocorre entre 30 e 40 anos somando um total de 11 vítimas, seguido de 6 mulheres com idade entre 40 a 50 anos. Verifica-se através dos dados apresentados que a violência esta presente na vida de mulheres adultas, num período onde muitas estariam em pleno desenvolvimento de varias áreas de sua vida, expondo também que as mulheres mais jovens e mais idosas não apresentam nenhum índice. Contudo os dados revelados apontam que não há registro de mulheres violentadas acima de 50 anos, este aspecto expõe algo que pode esta intrínseca na violência de gênero que como corrobora (SAFIOTI, 2001) “A violência contra mulheres, não obstante inclui mulheres em todas as idades” o que nos leva a perceber que a violência atinge as mulheres a qualquer etapa de suas vidas, inclusive as mulheres acima de 50 anos e o não registro de atendimentos de mulheres desta faixa etária pode ser interpretado de diversas formas, por se tratar de uma faixa etária que pertencem a uma geração mais conservadora que trás construções culturais machistas que as coloca no papel de mulheres submissas e que ver o casamento como algo que não deve ser desfeito.

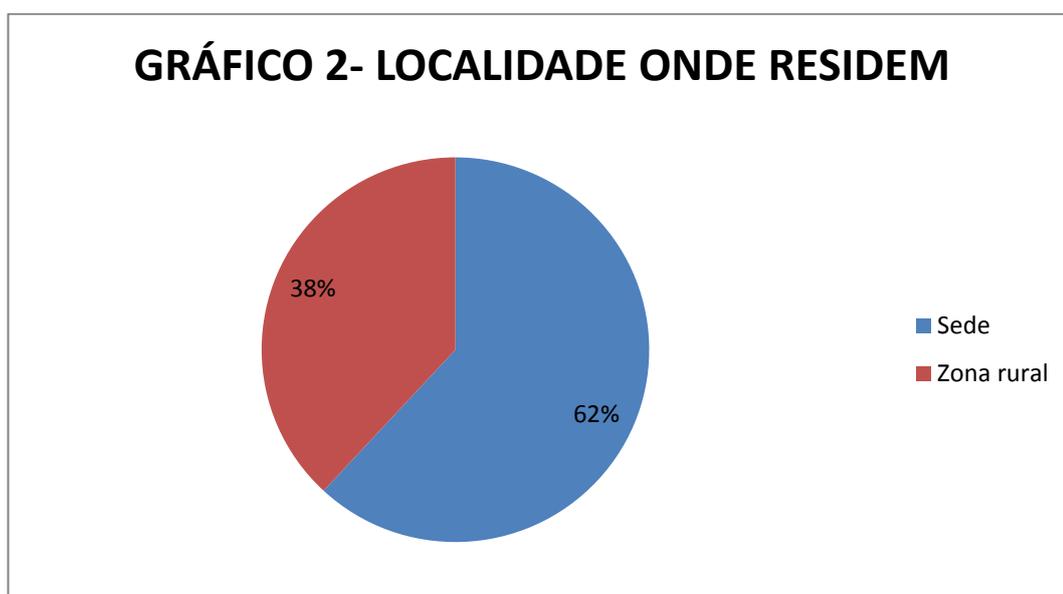
Nesse sentido, são diversos os fatores que permeia nas relações onde é efetuado a violência de gênero, e que faz as mulheres adotarem a posição de vítimas submissas e silenciosas, como informa (Costa, 2015) que as mulheres se apegam ao “desejo de ter a família e de mantê-la unida; a prescrição dos papéis familiares com diferentes funções para o homem e para a mulher, no qual ele tem a função de provedor e chefe da família e a mulher a responsabilidade de cuidar do lar e dos filhos e, a "distribuição desigual de poder, cabendo ao homem-pai-marido as decisões quanto às regras a serem seguidas pela família", que devem submeter-se ao poder masculino”. Contudo, estes aspectos podem influenciar na ausência destas mulheres a organismos que atende as mulheres vítimas de violência.

4.2 LOCALIDADE

A questão da violência doméstica e familiar não faz seleção em diversos aspectos inclusive no que tange a extensão territorial, pois atinge a todas as mulheres abarcando áreas urbanas e rurais, por apresentar diversas feições o fenômeno da violência não pode ser considerado como algo homogêneo. O gráfico expressa que do total de mulheres atendidas 13 delas residem na sede da cidade de Maragojipe, enquanto 8 moram na zona rural, estes dados

nos apresentam realidades e contextos diferentes, conforme (COSTA,2015) “Os elementos constitutivos da problemática da violência contra as mulheres rurais compreendem aspectos sociais, culturais, econômicos, além de especificidades próprias desse contexto”. Diante destes aspectos podemos perceber que o meio rural e urbano apresenta especificidades que necessitam de diferentes abordagens que consigam inserir e abranger a todas as mulheres que necessitam acessar a rede de proteção.

Gráfico 2: Localidade onde residem



Fonte: Elaborado pela autora, 2018.

A diferença entre os números apresentados no gráfico nos indica que diante de realidades diferentes as mulheres que habitam nas zonas rurais por vários motivos como: construções culturais que coloca a mulher no papel de submissão, a interpretação das vítimas sobre o que seja de fato violência como coloca (COSTA,2015) entende-se que, as representações que os sujeitos elaboram como interpretação da violência, refletem a construção social hegemônica e permanências de culturas masculinas e femininas e da violência como reflexo das assimetrias de poder nas relações de gênero predominantes. Contudo podemos perceber que:

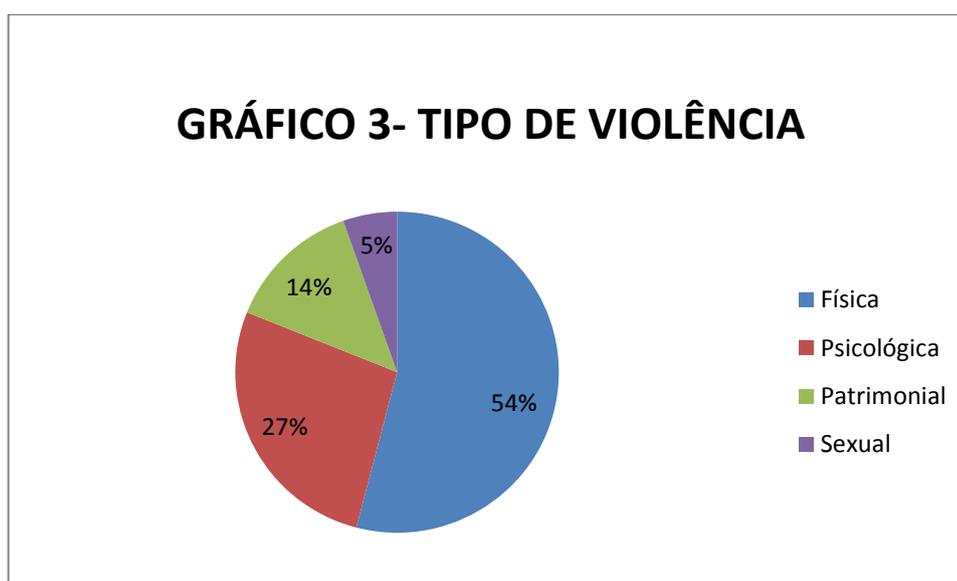
[...] a violência contra as mulheres, em cenários urbanos ou rurais, precisa ser entendida como violência de gênero, a qual designa a violência ocorrida em um contexto de desigualdades de gênero sustentadas por uma matriz hegemônica, em que as concepções dominantes de feminilidade e masculinidade configuram-se, a partir de disputas simbólicas e materiais, processados nos diversos espaços sociais - a família, a escola, a igreja, a sociedade, entre outros. (COSTA, 2015, p. 163).

Dentre os diversos aspectos apontados que diferencia o âmbito rural do urbano podemos perceber que ainda existe a falta de acesso a informação sobre os organismos que fazem parte da rede de proteção, além da dificuldade em se deslocar por residirem em localidades bem distante da cidade, diferente do contexto apresentado na cidade que tem suas peculiaridades, mas contudo existe uma aproximação e acessibilidade maior a rede de proteção, as demandas apresentadas nos dois cenários devem analisadas respeitando os espaços onde as vítimas estão inseridas, além de traçar estratégias para que os serviços cheguem a todos inclusive os que vivem na zona rural

4.3 DO TIPO DE VIOLÊNCIA

No que tange os tipos de violência o número total apresentado no gráfico não corresponde ao número de mulheres atendidas, mas o número de vezes que cada vítima sofreu um ou mais tipo de violência, ou seja, do total de mulheres atendidas observa-se que a maioria das mulheres sofreu mais de um tipo de violência.

Gráfico 3: Tipo de violência



Fonte: Elaborado pela autora, 2018.

Observa-se a existência de vários tipos de violência, mais precisamente 4 tipos, sendo elas: física, psicológica, patrimonial e sexual. Os dados apontados no que se refere aos tipos de violência contra a mulher no município de Maragojipe, não se difere dos apresentados no estado da Bahia apresentado no capítulo anterior, onde existe uma predominância da violência

física como a mais praticada, sendo esta a que afeta a integridade física e a saúde corporal da mulher, que conforme explicita a Lei Maria da Penha em seu art. 7º, inciso I a violência física é “entendida como qualquer conduta que ofenda a integridade ou saúde corporal”. Dentro deste tipo de violência existem as mais perversas e cruéis maneiras que os agressores utilizam para atingir as vítimas como: socos, empurrões, estrangulamento, cortes, tapas e ferimento por armas dentre outros, os agressores também utilizam da força física para efetuar a agressão, além da utilização de variados tipos de armas que provocam lesões internas e externas algumas irreversíveis.

Por se tratar de um ciclo a violência física nunca acontece sozinha geralmente ela vem acompanhada das demais violências, como apresenta os dados revelando a violência psicológica como a segunda mais praticada, este tipo de violência dentro das relações conflituosas acontece com mais frequência e acaba sendo naturalizada ou vista como normal. Segundo (HERMANN, 2008: 109) a violência psicológica é conceituada como: “toda conduta omissiva ou comissiva que provoque dano ao equilíbrio psicoemocional da vítima, privando-a de autoestima e autodeterminação. Ela pode ser levada a cabo por meio de ameaças, insultos, ironias, chantagens, perseguição, dentre outros meios”. A autora afirma ainda que este tipo de violência “implica em lenta e contínua destruição da identidade e da capacidade de reação e resistência da vítima, sendo comum que progrida para prejuízo importante à sua saúde mental e física” (HERMANN, 2008).

Entretanto por não deixar marcas visíveis e ocorrer constantemente à violência psicológica se mostra pouco detectável e complicada de se provar, embora afete as vítimas de maneira a mexer com o emocional levando as mulheres a se sentirem inferiores com baixa autoestima e incapazes como enfatizado por Hermann, além de levarem a danos a saúde mental, fazendo assim com que as mesmas permaneçam no papel de vítimas sem perspectiva de melhoria e emancipação.

A violência patrimonial apresentada em terceiro lugar faz parte das violações de direitos que as mulheres sofrem como maneira de puni-las e coagi-las por decidirem romper com o ciclo da violência em que viviam. A Lei Maria da Penha no inciso IV do art. 7º vem conceituar a violência patrimonial como: Qualquer conduta que configure retenção, subtração, destruição parcial ou total de[...] objetos, instrumentos de trabalho, documentos pessoais, bens, valores e direitos ou recursos econômicos [das mulheres], incluindo os destinados a satisfazer suas necessidades.

Este tipo de violência acaba limitando a liberdade das mulheres, deixando-as vulneráveis “na medida em que lhe são retirados meios para a própria subsistência”

(AGENDE 2004, p. 13). Os agressores se utilizam da dependência financeira das vítimas para realizarem este tipo de violência, subtraindo e negando-se a dividir os bens aos quais as mulheres têm direito, adotam de meios para não pagarem a pensão alimentícia que é de fundamental importância à sobrevivência das vítimas, por isso destacamos a importância de organismos que fazem parte da rede de proteção à mulher violentada, prestarem um acompanhamento às vítimas que sofre tais violações através de advogados que as representem evitando perdas financeiras das quais elas tem direito.

A violência sexual aparece como a menos praticada ou relatada pelas vítimas como nos aponta o gráfico, o que nos leva a se questionar que do total de mulheres atendidas segundo informações da coordenadora totalizando assim 21 mulheres no ano de 2016 vítimas de violências, evidenciou-se que 20 delas sofreram a violência física, comparando ao número de mulheres que sofreu violência sexual, podemos perceber que:

“A violência sexual é a mais cruel forma de violência depois do homicídio, porque é a apropriação do corpo da mulher – isto é, alguém está se apropriando e violentando o que de mais íntimo lhe pertence. Muitas vezes, a mulher que sofre esta violência tem vergonha, medo, tem profunda dificuldade de falar, denunciar, pedir ajuda.” (GONÇALVES)

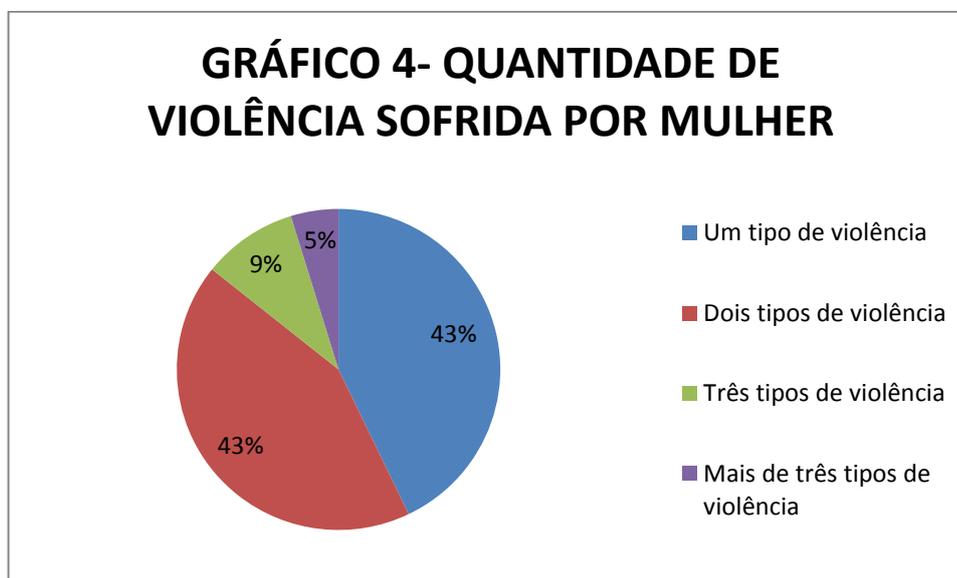
A falta de registro deste tipo de violência no CREAS de Maragogipe nos aponta para uma gama de fatores que envolvem especificamente este tipo de violência, como corroborado acima por Gonçalves diversas são as questões que leva as mulheres a não buscar ajuda e revelar que sofre este tipo de violência. Segundo dados do *Dossiê Mulher 2015*, elaborado pelo Instituto de Segurança Pública do Rio de Janeiro, 31,3% dos casos de estupro de mulheres registrados no Estado em 2014 configuraram situações de violência doméstica/familiar. Contudo com as construções culturais que estipulam estereótipos sobre o papel sexual a ser exercido por homem e mulheres estes levam as mulheres a não se reconhecerem como vítimas e se veem no dever de ter relações sexuais com seus parceiros só para satisfazê-los e cumprir com seu papel de mulher submissa, como enfatiza (GONÇALVES) “Ainda não temos números das ocorrências de estupro doméstico porque, infelizmente, persiste na cultura brasileira uma ideia de que é obrigação da mulher ‘servir’ ao marido – então, muitas vezes, ela não reconhece a violência que sofre ou não denuncia o parceiro.” Por só reconhecer o estupro como violência sexual e desconhecer as diversas formas de violência sexual apresentado no art. 7, alínea III da Lei Maria da Penha que configura a violência sexual seja ela cometida em contexto doméstico e familiar, ou praticada por desconhecidos como:

a violência sexual, entendida como qualquer conduta que a constranja a presenciar, a manter ou a participar de relação sexual não desejada, mediante intimidação, ameaça, coação ou uso da força; que a induza a comercializar ou a utilizar, de qualquer modo, a sua sexualidade, que a impeça de usar qualquer método contraceptivo ou que a force ao matrimônio, à gravidez, ao aborto ou à prostituição, mediante coação, chantagem, suborno ou manipulação; ou que limite ou anule o exercício de seus direitos sexuais e reprodutivos (BRASIL, 2006).

De acordo com o exposto podemos perceber que existem peculiaridades presentes na violência sexual que faz com as vítimas não denunciem e não procurem ajuda da rede de enfrentamento a violência, se privando de buscar ajuda no sentido de resgatar a autoestima e amenizar as sérias sequelas sendo física ou mental que se coloca a curto ou longo prazo.

Nota-se que nas relações conjugais onde há a prática da violência contra a mulher geralmente não ocorre só um tipo de violência, a agressão física leva à psicológica e às demais. Do total de 21 mulheres atendidas observa-se que 9 mulheres sofreram uma forma de violência, 9 sofreram dois tipos de violência, 2 sofreram três tipos de violência, e ainda 1 mulher sofreu os quatro tipos de violência apresentada.

Gráfico 4: Quantidade de violência



Fonte: Elaborado pela autora, 2018.

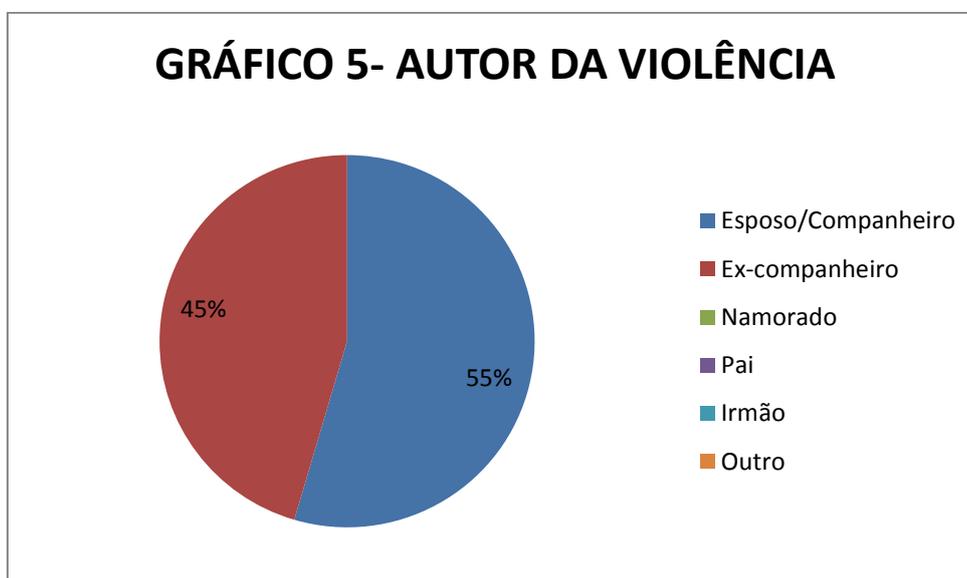
Por se tratar de um ciclo repetitivo já apresentado no capítulo anterior que segundo a psicóloga americana Lenore Walker (1979) a violência contra a mulher apresenta-se em um ciclo de três fases, sendo elas: a explosão, o arrependimento e a lua de mel. Por se tratar de ciclo repetitivo os diversos tipos de violência se mostra presente nas relações e a quantidade

de violência que as mulheres sofrem vai depender também do tempo em que a mesma permanece nestes relacionamentos, a violência geralmente não acontece de maneira isolada, dentro do ciclo relacional a violência é perpetrada de diversas formas com atos perversos que agride, coage e humilha a mulher, episódios que acontecem dentro do âmbito familiar como nos aponta os dados apresentados no gráfico 5, mais especificamente nas residências onde convivem agressores e vítimas fator este que torna a violência persistente e como uma problemática difícil de combater devido as peculiaridades que permeia este ambiente tornando muitas vezes o ato violento como algo corriqueiro e silencioso.

4.4 AUTOR DA VIOLÊNCIA

O autor da violência demonstrado na pesquisa nos aponta uma realidade muito comum em relação a quem pratica a violência contra as mulheres, sendo este um dos elementos expressivo no que tange as características que permeia as relações afetivas, o que vem desmistificando a remota ideia de que só o estranho representa perigo para as mulheres, quando, na verdade, as feições da violência se mostram bastante conhecidas e familiares.

Gráfico 5: Autor da violência.



Fonte: Elaborado pela autora, 2018.

O resultado expõe que das 21 mulheres atendidas 11 delas foram agredidas pelo esposo ou companheiro e 10 pelos ex-companheiros, e 1 que sofreu violência do seu ex-companheiro e do atual, podemos evidenciar que não ha nenhum índice sobre agressão efetuada por parentes consanguíneo como pai ou irmão ou por estranhos, este fator nos leva a

perceber que a violência contra a mulher em Maragojipe, na maioria das vezes ocorre no contexto relacional de casais. Nesta perspectiva a realidade apresentada não foge dos dados nacionais como podemos verificar:

Praticamente metade das brasileiras vítimas de violência doméstica - 49% - teve como agressor o próprio marido ou companheiro. Outras 21% mencionaram ter sido agredida pelo ex-namorado, ex-marido ou ex-companheiro e 3% foram vítimas do namorado. Dessa forma, revela-se que, dentre as mulheres vítimas de violência doméstica, 73% tiveram como opressor pessoa do sexo oposto sem laços consanguíneos e escolhida por elas para conviver intimamente (DATA SENADO, 2015, p.6).

Os dados aponta que os agressores são esposos e companheiros que convive com as vítimas, tal constatação incide para o agravante do combate a violência doméstica, pois, muitas mulheres são agredidas e mortas não por desconhecidos, mas por parceiros íntimos pessoas presentes no cotidiano das mesmas. contudo Minayo e Deslades (1998) chamam atenção para o fato de drogas e álcool poderem ser usados tanto antes como depois de eventos violentos, [...] o uso de álcool pelo homem mostra-se como um significativo fator de risco para a violência do parceiro contra sua mulher. As autoras apontam um dos aspectos que permeia as relações onde os companheiros e ex-companheiros praticam violência contra suas companheiras.

Os fatores apresentados nos leva a refletir sobre a pouca existência de estratégias e políticas que englobe não só a mulher como vítimas, mas também e principalmente os homens como agressores perpetradores da violência, buscando elementos que contribuam para a reflexão das motivações que leva os homens a praticar a violência para assim pensar em estratégias e intervenções que evite a continuação do ciclo da violência, como corrobora o autor Beiras (2016) [...] Agora precisamos de uma justiça mais progressista no sentido de pensar para além da criminalização, promovendo práticas psicossociais e de transformação social, centradas no retorno destes sujeitos à sociedade, respeitando direitos humanos, equidade de gênero e diversidade.

O Relatório “Mapeamento de Serviços de atenção grupal a homens autores de violência contra mulheres” no contexto brasileiro realizado pelo psicólogo Adriano Beiras, em 2014, para o Instituto Noos, revela a existência de 25 projetos de atenção aos homens como autores da violência que atinge as mulheres no Brasil, difundidos em 9 estados. O relatório destacou que existe a falta de diretrizes para a efetuação dos grupos além da falta de políticas públicas voltadas para os homens como agressores, sendo que a Lei Maria da penha

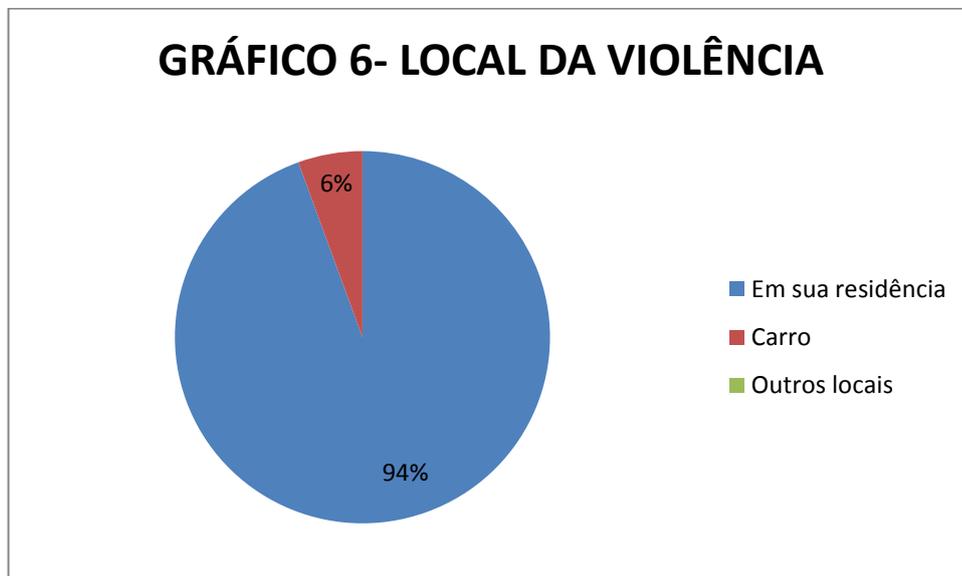
em seu art. 35º prevê a existência de: “centros de educação e de reabilitação para os agressores” (Brasil, 2011)

Um dos pontos importantes a ser debatido no contexto da violência doméstica, é a atenção ao sujeito agressor este que apresenta comportamentos e atitudes que precisam ser avaliadas, as políticas públicas de enfrentamento a violência deve abarcar medidas para além da punição, é necessário a efetuação de ações que desconstruam ideologias e pensamentos machistas, e que façam o autor da violência se reconhecerem como perpetradores de um mal que viola direitos e mata.

4.5 LOCAL DA PRÁTICA DA VIOLÊNCIA

Em relação ao local onde a violência mais ocorre, como nos apresenta o gráfico, é o lar. Espaço onde as vítimas convivem com seus companheiros e seus filhos como o ambiente onde ocorre a maioria das violências, sendo que das 21 mulheres atendidas 20 relataram sofrer violência dentro de suas residências e apenas 1 relatou sofrer violência dentro de um veículo.

Gráfico 6: Local da violência



Fonte: Elaborado pelo autor, 2018.

Nota-se, a partir dos dados ilustrados que o domicílio local que deveria oferecer segurança e conforto as mulheres, pelo contrario vem sendo cenário de agressões e contínuas torturas, tornando o ambiente doméstico perigoso e inseguro. De acordo com o estudo “Percepção da Sociedade sobre Violência e Assassinatos de Mulheres 2013”, feito pelo Data

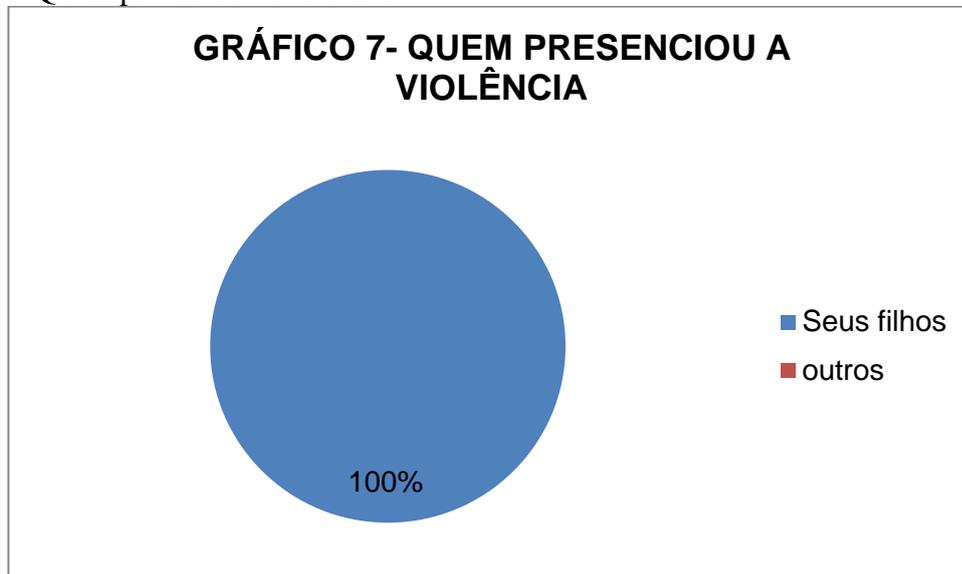
Popular e pelo Instituto Patrícia Galvão, divulgou que sete em cada dez entrevistados consideram que as brasileiras sofrem mais violência dentro de casa do que em espaços públicos.

Neste sentido, as consequências são refletidas nas vítimas que são as mulheres e os filhos, por estarem inseridas em ambiente familiar com vínculos rompidos e fragilizados propícios a desenvolver problemas a saúde mental, em decorrência dos maus tratos e agressões sofridas elas ficam mais vulneráveis e aptas a desenvolverem sintomas psicossomáticos como: depressão, ansiedade entre outros problemas .

4.6 QUEM PRESENCIOU A VIOLÊNCIA

A violência doméstica que atinge a milhares de mulheres e acontece, como nos aponta os dados, dentro dos lares das vítimas, atinge toda a composição familiar, o gráfico aponta que das 21 mulheres atendidas 7 relatou que seus filhos presenciaram a violência acometida contra as mesmas.

Gráfico 7: Quem presenciou a violência



Fonte: Elaborado pela autora, 2018.

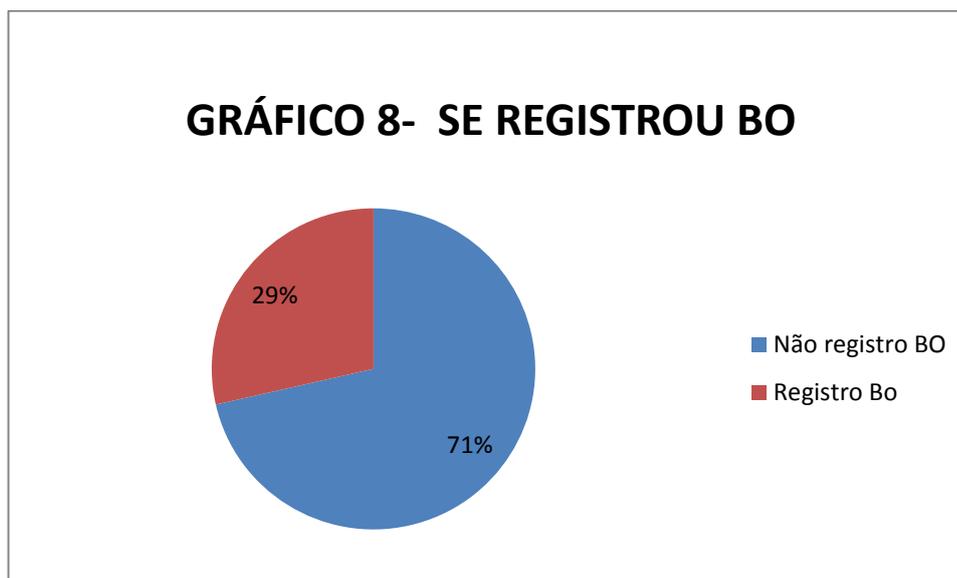
A presença dos filhos nas relações onde predomina a violência é um fator preocupante, pois ao presenciarem as agressões e os variados tipos de violência sofridos por suas mães as crianças e adolescentes que estão em fase de desenvolvimento podem apresentar

comportamentos diversos em decorrência deste fator. A Síntese de Indicadores Sociais 2012 apresentado pelo Instituto Patrícia Galvão aponta em 66,1% dos casos, os filhos presenciam a violência, estes indicadores vem reforçar os dados apresentados. Contudo as consequências e impactos são as vezes irreversíveis na vida de crianças e adolescentes, por se tratar de uma fase delicada onde as crianças estão se desenvolvendo e em formação do caráter.

Os reflexos da Violência presenciada e vivida por crianças e adolescentes, trás diversos aspectos negativos a vida dos mesmos, segundo Sarmiento (2004) a criança vive num mundo heterogêneo, no qual ela está em contato com várias e diferentes realidades que permitem a formação de sua identidade pessoal e social. A escola, a igreja, a família, os seus pares e as atividades sociais. Como colocado pelo autor a família contribui para a formação das crianças, nesta perspectiva os lares são verdadeiras escolas para a reprodução do machismo, por se tratar de um meio influenciador onde predomina o desrespeito ao direito da mulher, podendo influenciar nas construções machistas que poderão ser reproduzidas pelas crianças.

4.7 REGISTRO DE BO

A falta de registro de Boletim de Ocorrência (BO) é um indicador que nos permite fazer uma interlocução entre a prática da violência e as implicações que permeia a relação entre os sujeitos envolvidos, que coloca as mulheres sempre no papel de vítimas amedrontadas frente ao fenômeno da violência. O gráfico expressa que das 21 mulheres atendidas 15 não registraram o BO e apenas 6 recorreram a delegacia para registrar a ocorrência. A decisão de romper e enfrentar a situação da violência nem sempre é uma decisão fácil e acessível, pois as vítimas estão ligadas a vários condicionantes que permeiam o contexto relacional onde estão inseridas como: dependência financeira, ausência de apoio familiar, laços de afetividade entre o casal, além do medo e risco de morte frente às ameaças.

Gráfico 8: Registro de Bo

Fonte: Elaborado pela autora, 2018.

Outro fator influente é o atendimento nas instituições que fazem parte da rede de proteção às mulheres, ao serem conscientizadas a romper com o silêncio e o medo, que as leva a procurar atendimento nas instituições que fazem parte da rede de proteção. Contudo a maneira como são recebidas e atendidas são determinantes para que as mulheres desistam ou não retornem a procurar ajuda como informa (PASINATO, 2012) [...] as denúncias referem ao atendimento não especializado, discriminatório, que desconsidera as especificidades da violência baseada no gênero, que responsabiliza as mulheres por sua situação e indecisão diante da queixa prestada à polícia.

Este despreparo no atendimento as mulheres violentadas se tornam um fator importante para que as mulheres continuem no papel de vítimas. U dos ambientes que apresenta comportamentos inadequados no atendimento às vítimas são as delegacias comuns, e infelizmente, o município de Maragojipe não possui uma DEAM. Por tanto todos os atendimentos, no que se refere a violência contra a mulher, é realizado na delegacia comum, por ser um organismo que atende a todos tipos de demandas da população, e por não existir uma equipe específica que atenda as vítimas de violência de gênero, os atendimentos são feitos por pessoas que tendem a prestar um atendimento mecânico, de maneira a desestimular as mulheres, diminuindo a importância do relatado pelas vítimas tratando os casos de violência contra a mulher sempre como briguinhas de marido e mulher, ocasionando na maioria destes atendimentos uma revitimização colocando a mulher novamente no papel de

vítimas e não de cidadãs de direitos, e um dos aspectos compreendidos e de suma importância para não efetivação das políticas feitas para combater a violência é a falta de atendimento humanizado, as equipes atuantes não são capacitadas para ofertar um serviço adequado para demandas que permeiam questões de gênero.

Diante de uma realidade onde os serviços públicos têm enfrentado várias dificuldades para ofertar um serviço de qualidade para os usuários, as políticas sociais que deveriam acontecer de maneira redistributiva acabam sendo incitadas pelo contexto capitalista a realizar ações compensatórias diante das desigualdades econômicas e sócias presentes na sociedade. Neste sentido podemos perceber que.

Nesse cenário, o trabalho do assistente social sofre profundas inflexões de- correntes das novas configurações do mercado de trabalho que incidem também nos espaços em que os assistentes sociais se inserem como trabalhadores assalaria- dos que não escapam das determinações estruturais que movem os processos de intensificação e precarização do trabalho, no contexto da crise mundial (RAICHELIS, 2013, p. 611).

A política da Assistência social que foi marcada por avanços e retrocessos, tem seu marco regulatório e normativo em 7 de dezembro de 1993 com a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) nº 8.742 que “Dispõe sobre a organização da Assistência social e dá outras providencias” e que atualmente esta consolidada com a Lei 12.435/2011 (BRASIL, 2011). Dentre outros documentos que foram criados para regulamentar e subsidiar os serviços destacamos as Normas Operacionais que estão divididas em: Norma Operacional Básica do Suas (NOB/ Suas- 2005/2012) e a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Suas (NOB-RH/Suas-2006), e a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (BRASIL,2009).

Todos estes documentos apresentam bases legais e configura a assistência social como um sistema descentralizado e participativo que trabalha com as necessidades individuais, coletivas e sociais, e por este viés foi denominado de Sistema Único de Assistência Social (SUAS), que tem como foco o trabalho voltado para as famílias como núcleo central das ações e serviços advindos da política de assistência social que buscam emancipar e garantir direitos a todos aqueles que dela necessitar.

A Loas como meio de organizar os serviços prestados na rede da assistência social divide a proteção social em dois tipos: a proteção social básica (PSB) e a proteção social especial (PSE), sendo que estas proteções deverão ser ofertadas nos CREAS e CRAS. A Proteção Social conforme demonstra o autor pode ser definida como:

[...] um conjunto de iniciativas públicas ou estatalmente reguladas para a provisão de serviços e benefícios sociais visando a enfrentar situações de risco social ou de privações sociais (JACCOUD, 2009:58).

O CRAS conforme preconiza a LOAS (2011) configura-se como unidade pública municipal, localizados em áreas de vulnerabilidade e risco social, são destinados a prestação de serviços, programas e projetos socioassistenciais promovendo a proteção social básica as famílias, articulando-se com as demais unidades da rede sócio-assistencial (art. 6º § 1º, incluído pela Lei nº 12.435/2011) que denomina a proteção Social Básica como:

I – Proteção Social Básica: conjunto de serviços, programas, projetos, benefícios da assistência social que visa prevenir situações de vulnerabilidade e risco social por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários; (BRASIL, 2011)

Enquanto o CREAS conforme a Loas é definido como unidade pública de abrangência e gestão municipal, regional ou estadual, são destinados a prestação da proteção Social Especial que englobam a realização de serviços com indivíduos e famílias que estão em situação de risco pessoal ou social e com violação de direitos. (BRASIL, 2011, art.6º, § 2º)

II – Proteção Social Especial: conjunto de serviços, programas e projetos que tem por objetivo contribuir para a reconstrução de vínculos familiares e comunitários, a defesa de direito, o fortalecimento das potencialidades e aquisições e a proteção das famílias e indivíduos para o enfrentamento das situações de violações de direitos.

Diante do exposto ressaltamos a importância das instituições que compõem a rede da assistência social, estarem funcionando e prestando serviços que venham atender as demandas da população que se encontra em vulnerabilidade social ou que tiveram seus direitos violados. De acordo com o CENSO-IBGE 2010 o município de Maragogipe possui 9.345 famílias cadastradas no Cadastro Único (CadÚnico), este número corresponde a quantidade de famílias que estão em situação de pobreza ou extrema pobreza, de acordo com o Cadastro Único para Programas Sociais do governo Federal do município, as áreas de vulnerabilidade social esta distribuída entre zona urbana com 59% e a zona rural com 41% de famílias.

De acordo com os dados coletados em entrevista com a coordenadora e no Registro Mensal de Atendimento do CREAS (RMA), nota-se que a equipe que atua no CREAS busca desenvolver seu trabalho de acordo com as normas que rege o CREAS NOB/SUAS (2011) e também dentro do contexto da realidade apresentada no município.

Os dados apresentados pela coordenadora nos revela uma parte dos aspectos sobre a violência de gênero que afeta as mulheres do município de Maragogipe, diante do número de

mulheres atendidas no ano de 2016 no CREAS num total de 21 segundo aponta a coordenadora, comparando ao número de mulheres que residem no município que segundo o IBGE corresponde a 50,25% da população, podemos perceber que a procura das mulheres pelos serviços ofertados no CREAS ainda é muito pouca, e a permanência das mesmas no serviço de convivência e fortalecimento de vínculos (SCFV) que funciona na instituição também não se potencializa, percebe-se a necessidade de inovar a metodologia trabalhada com as mulheres para que as mesmas se reconheçam como parte integrante do SCFV, além de buscar conscientizá-las sobre a importância da participação para que mais mulheres sejam inseridas neste grupo que buscam fortalecer os vínculos familiares fragilizados, elevar a autoestima da mulher, impulsionando potencialidades e buscando meios para sua emancipação.

Um das fragilidades notadas na instituição se refere ao quadro de funcionários que se encontra incompleta sem a presença de um advogado na equipe, e segundo o que preconiza as orientações da NOB SUAS/RH o município de Maragogipe que é considerado de pequeno porte II necessita que haja na composição da equipe de referência do CREAS um advogado, e a ausência deste profissional no que se refere as demandas que envolvem mulheres em situação de violência é indispensável pois a maioria das mulheres violentadas necessitam de orientações e acompanhamentos que só o advogado dentro de suas atribuições pode realizar. A NOB-SUAS/RH vem explicitar sobre a equipe de referência mostrando que:

Municípios em Gestão Inicial e Básica	Municípios em Gestão Plena e Estados com Serviços Regionais
Capacidade de atendimento de 50 pessoas/indivíduos	Capacidade de atendimento de 80 pessoas/indivíduos
1 coordenador	1 coordenador
1 assistente social	2 assistente social
1 psicólogo	2 psicólogo
1 advogado	1 advogado
2 profissionais de nível superior ou médio (abordagem dos usuários)	4 profissionais de nível superior ou médio (abordagem dos usuários)
1 auxiliar administrativo	2 auxiliar administrativo

Categories profissionais que compõem obrigatoriamente as equipes de referência, atualização da NOB-RH/SUAS através da Resolução nº 17 CNAS – 2011.

A NOB-SUAS/RH vem deixar explícito quanto a composição da equipe que deve atuar no CREAS, sendo obrigatório a presença de todos os profissionais acima citados na oferta da proteção social especial¹⁰. No tocante a ausência do advogado na equipe do CREAS, as demandas que envolvem mulheres violentadas e que necessitam do auxílio de um advogado são encaminhadas a Procuradoria Geral, este fator pode incidir na relação frágil que se constrói com as usuárias além de distanciar as mulheres que necessitam dos serviços, e tais constatações pode influenciar no baixo número de mulheres que procura pelos serviços do CREAS da cidade de Maragogipe. Ao questionar a coordenadora sobre a ausência de um advogado na equipe do CREAS a mesma relatou que não se apresentou ninguém que preenchia os requisitos que exigia o cargo.

Dentre outras fragilidades apresentadas na instituição encontra-se o vínculo empregatício dos funcionários pois a coordenadora, assistente social e a psicóloga foram contratadas por tempo determinado, nenhuma é efetivas na instituição. A constatação sobre a realidade dos trabalhadores do SUAS nos remete a questão da precarização dos vínculos trabalhistas, onde podemos ratificar que: “ a não obediência dos direitos trabalhista nos vínculos de trabalho configura a supressão do acesso a proteção social do próprio trabalhador” (NERY, 2009, p.96) e partindo desta perspectiva surge o questionamento como um trabalhador sem direitos vai trabalhar na garantia dos direitos dos usuários.

A precarização da forma de contratação que são submetidos os profissionais que atuam no âmbito do SUAS vai contra o que preconiza uma das diretrizes da Norma Operacional Básica de Recursos Humanos NOB-RH/SUAS onde diz que “ a gestão do trabalho no âmbito do SUAS deva garantir a formalização dos vínculos dos trabalhadores do SUAS e o fim da terceirização, além de garantir a educação permanente dos trabalhadores” (BRASIL, 2013, p.7)

Neste sentido, portanto, podemos perceber a contrariedade presente nas relações onde os profissionais que atuam no SUAS são trabalhadores assalariados onde são impostos a “parâmetros institucionais e trabalhistas que regulam as relações de trabalho, que

¹⁰ “**Proteção Social Especial** É a modalidade de atendimento assistencial destinada a famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e/ou psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas sócio-educativas, situação de rua, situação trabalho infantil, entre outras” Disponível em<
http://www.desenvolvimentosocial.sp.gov.br/portal.php/assistencia_especial>

condicionam o conteúdo do trabalho realizado e estabelecem limites e possibilidades à realização dos propósitos profissionais” (IAMAMOTO,2009,p.38). Neste sentido a fragilidade a do vínculo empregatício dos profissionais que atuam no CREAS e a rotatividade da equipe vêm fortalecer o rompimento do vínculo que deve ser estabelecido com os usuários, especificamente com as mulheres vítimas de violência que se encontram no primeiro momento fragilizadas e abaladas, ao depararem nos atendimentos com diversos profissionais que as faz reviver e contar novamente relatos do primeiro atendimento, estes fatores acabam fragilizando os vínculos, pois é necessário um acompanhamento com ações continuadas.

No que tange a articulação do CREAS com as demais instituições que compõem a rede sociassistencial, a coordenadora explicita que:

“as equipes atuam de forma articulada para que as demandas emergentes no cotidiano tenham resolução de acordo com as necessidades e especificidade das usuárias, potencializando o acompanhamento individual e familiar realizado pelo CREAS” (coordenadora do CREAS 2017).

Neste sentido, podemos perceber que a articulação entre a rede é fundamental para seu fortalecimento e enfrentamento das demandas que envolvem as mulheres vítimas de violência, o trabalho intersetorial busca proporcionar uma ação mais efetiva entre as unidades envolvidas que visem atender a mulher na sua integralidade.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A violência doméstica e familiar que é um fenômeno que atinge a milhares de mulheres no mundo, atualmente se tornou uma das questões sociais mais preocupantes, pelo fato das políticas públicas e os componentes da rede de proteção destinados ao combate e proteção não estarem dando conta da real problemática, como nos aponta os altos índices, por se tratar de algo que envolve diversas facetas, as medidas e ações acabam não se efetivando na prática deixando uma lacuna fazendo assim com que o problema se intensifique.

Desta maneira, esta pesquisa objetivou-se a conhecer e analisar os aspectos contidos no perfil da violência contra as mulheres que são referenciadas no CREAS do município de Maragogipe- BA. No decorrer da pesquisa são apontadas algumas especificidades que permeia este fenômeno.

Durante muitos anos as mulheres viveram assumindo o papel de submissão e violação de seus direitos. Entretanto o Movimento Feminista trava sua luta para que as mulheres tenham seus direitos garantidos. Contudo as primeiras conquistas do movimento junto ao Estado surgiram nos anos de 1980, período de efervescência dos movimentos sociais e promulgação da Constituição Federal de 1988 (COSTA, 2009).

Ao longo do estudo podemos perceber que as mulheres por si só não podem enfrentar a violência, muitas se encontram vivendo no ciclo da violência engessada no seu contexto relacional, sem nenhuma perspectiva de mudança e seguem desestimuladas por diversos motivos, o que as leva a permanecerem em relacionamentos onde é perpetrada a violência. Neste sentido, devido às lutas do Movimento Feminista e diante da pressão internacional o Brasil começa a se mobilizar no que tange a políticas de enfrentamento a violência contra a mulher como podemos constatar quando ratificou a Convenção para eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher em 1984 (ALVES, 2003).

De maneira gradativa as políticas públicas de enfrentamento a violência foram surgindo com a criação de leis e organismos que atendessem e protegessem as mulheres em situação de violência doméstica. Neste contexto podemos destacar a importância dos órgãos que são: as DEAMS, Promotorias Especializadas, Defensorias Especializadas e Juizados/Varas de Violência Doméstica e Familiar, além da criação da Secretaria Especial de Políticas para Mulheres em 2003, sendo esta a primeira política Nacional de Enfrentamento à Violência contra a Mulher “cujas ações pressupõem a abordagem integral, intersetorial, multidisciplinar, transversal e capilarizada, desenvolvidas de forma articulada e colaborativa entre os poderes da República e os entes federativos” (SPM, 2003).

Um dos notórios avanços no que tange o enfrentamento da violência contra a mulher se dar em 2006, com a promulgação da Lei 11.340/2006 denominada Maria da penha que foi sancionada em 7 de agosto de 2006, que cria mecanismos para: coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, (BRASIL, 2006). Sendo assim entende-se que estes organismos são espaços de valorização que propõem o exercício das potencialidades e da autonomia, além de buscar garantir direitos violados e proteção as mulheres violentadas.

No contexto atual o Brasil apresenta avanços e retrocessos no que tange as políticas sociais de enfrentamento a violência contra as mulheres, e um dos exemplos é a falta de compromisso por parte do Estado para que os organismos funcionem de maneira a efetivar ações que venham de fato atender as demandas da violência contra as mulheres. Contudo por se tratar de um fenômeno que se coloca tão complexo e de difícil combate requer que haja a implantação de novas medidas além de reinventar e atualizar as ações já existentes. Contudo

percebe-se que os serviços públicos têm enfrentado diversas dificuldades na efetivação do atendimento necessário as vítimas de violência

Os resultados da pesquisa apontam que dentre os aspectos encontrados no perfil da violência praticada as mulheres referenciadas no CREAS não foge dos apresentados na Bahia sendo constatado que as mulheres vítimas de violência não têm idade específica são mulheres de varias faixa etária, são mulheres que residem na sede e na zona rural da cidade, os autores da violência são seus companheiros e ex-companheiros, são vítimas de vários tipos de violência como: física, psicológica, sexual, patrimonial, a maioria das vítimas são violentadas dentro de seus lares, parte das vítimas são violentadas diante de seus filhos, a maioria das vítimas não registraram o Boletim de ocorrência.

Dentre outros aspectos apontados na pesquisa se refere a fragilidades apresentadas na instituição no que se refere ao quadro de funcionários, a instituição se encontra sem um advogado na sua equipe, este que dentro de suas competências se mostra como um dos elementos essenciais na busca da garantia de direitos as mulheres que tiveram seus direitos violados e foge do que preconiza a Orientações da NOB SUAS/RH. Dentre outras fragilidades apresentada na instituição é sobre a falta do vínculo empregatício dos funcionários que compõem o quadro de funcionário da mesma, onde foi constatado que a coordenadora, a assistente social e a psicóloga todas foram contratadas com períodos estipulado.

As potencialidades encontradas na instituição se refere a busca da realização de um trabalho com ações integradas e intersetorial articulado com os demais organismos que compõem a Rede de proteção, estas medidas fortalece os organismos que dentro de suas competências e possibilidades busca atender as demandas das mulheres vítimas de violência.

Com base nos dados apresentados sobre os aspectos contidos na violência contra as mulheres. Espera-se que a instituição do CREAS dentro de suas potencialidades busque através de ações integradas atender as mulheres respeitando as especificidades contidas no contexto onde as mesmas estão inseridas, buscando garantir direitos violados, além de motiva-las a exercitar a autonomia e emancipação do papel de vítimas.

A constatação sobre a realidade que permeia a equipe de trabalhadores do SUAS, que compõem a instituição nos remete a refletir que tais fatores se colocam como os obstáculos na efetivação do fortalecimento da rede, o vínculo empregatício fragilizado dos técnicos acabam enfraquecendo o vínculo que é construído com os usuários que devido a rotatividade de funcionários acabam sendo motivação para abandono dos serviços . Contudo a precarização de contratação dos trabalhadores do SUAS vai contra o que preconiza uma das diretrizes da

Norma Operacional Básica de Recursos Humanos NOB-RH/SUAS onde diz que “a gestão do trabalho no âmbito do SUAS deva garantir a formalização dos vínculos dos trabalhadores do SUAS e o fim da terceirização (BRASIL, 2013, p.7)

Diante dos aspectos apresentados, cabe ainda ressaltar a importância de os municípios agirem dentro de suas competências e possibilidades respeitando o que preconiza as leis e normas que norteia os serviços socioassistenciais para que os organismos que compõem a rede de proteção as mulheres venham a funcionar de maneira a garantir os direitos de todos os que necessitam de Rede de Proteção.

O presente estudo expõe uma parte dos aspectos contidos no perfil da violência praticada contra as mulheres vítimas de violência, com o intuito de compreender a realidade destas mulheres com as especificidades contidas no contexto relacional que as mesmas estão inseridas. Contudo percebemos a importância do fortalecimento no compromisso das instituições com os usuários que necessitam dos serviços da Rede de Proteção.

REFERÊNCIAS

AGUIAR, N. F.. Para uma Revisão das Ciências Humanas no Brasil desde a Perspectiva das Mulheres. In: Neuma Aguiar. (Org.). **Gênero e Ciências Humanas: Desafio às Ciências desde a Perspectiva das Mulheres**. 1ed.Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 1997, v., p. 9-29. Disponível em:
<http://www.faed.udesc.br/arquivos/id_submenu/1416/aguiar__neuma_genero_e_ciencias_humanas.pdf>. Acesso em 28 de janeiro de 2018.

AGUIAR, N. (org.). **Gênero e ciências humanas: desafio às ciências deste a perspectiva das mulheres**. - Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 1997.

AMORIM, L. T.. Gênero: uma construção do movimento feminista? In: **II SIMPÓSIO GÊNERO E POLÍTICAS PÚBLICAS**. Londrina, 2011. Disponível em:
<www.uel.br/eventos/gpp/pages/arquivos/Linamar.pdf>. Acesso em 28 de janeiro de 2018.

Altas do Desenvolvimento Humano do Brasil. Disponível em:

<http://www.atlasbrasil.org.br/2013/pt/perfil_m/maragogipe_ba>. Acesso em: acesso em 11 de março de 2018.

BRASIL. **Lei Maria da Penha: Lei no 11.340, de 7 de agosto de 2006, que dispõe sobre mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher**. Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2010. Disponível em:

<<http://adcon.rn.gov.br/ACERVO/spmrn/DOC/DOC000000000076385.PDF>>. Acesso em 28 de janeiro de 2018.

_____. **Parâmetros Curriculares Nacionais: pluralidade cultural e orientação sexual / Secretaria de Educação Fundamental**. 2. ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2000.

_____. Presidência da República. Secretaria de Políticas para as Mulheres. **Redes de Enfrentamento a Violência contra as Mulheres**. Brasília, DF, 2011.

_____.Mulheres. **Diretrizes Nacionais para o Abrigamento de Mulheres em Situação de Risco e Violência**. Brasília, DF, 2011.

_____. Presidência da República. Secretaria de Políticas para as Mulheres. **Texto-Base da Política Nacional de Abrigamento de Mulheres em situação de Violência**. Brasília, DF, 2003.

_____. Presidência da República. Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. **Política Nacional de Enfrentamento a Violência contra a Mulher**. Brasília, DF, 2011.

_____. Presidência da República. Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. **Norma Técnica de Uniformização dos Centros de Referência de Atendimento à Mulher em situação de violência**. Brasília, DF, 2006.

_____. Presidência da República. Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. **II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres**. Brasília, DF, 2008.

_____. Presidência da República. Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. **Norma Técnica de Padronização das delegacias Especializadas de Atendimento às Mulheres**. Brasília, DF, 2010.

_____. **Orientações Técnicas: Centro de Referência de Assistência Social – CRAS/** Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. – 1. ed. – Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, 2009.

_____. Presidência da República. Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres (SPM). 2003.

_____. Presidência da República. Secretaria Nacional de Assistência Social e Combate à Fome-MDS. **Orientações Técnicas: Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS**. Brasília, DF, 2011

BEIRAS, Adriano. Metodologia de grupo reflexivo de gênero. Instituto Noos. Rio de Janeiro, 2016.

BRISOLA, E. M. A; SILVA, A. L. **O trabalho do assistente social no SUAS: novos desafios e velhos dilemas**. In: BRISOLA, E. M. A; SILVA, A. L. (Org.). O trabalho do assistente social no SUAS. Taubaté-SP: Cabral Editora e Livraria Universitária, 2014.

BOURDIEU, P.. **A dominação masculina**. 11ª ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2002.

_____. Pierre. **Meditations pascaliennes**. Paris: Seuil, 1997.

BUTLER, J. R.. **Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

Camargo, M. e Aquino, S. de. (2003). **Redes de cidadania e parcerias- Enfrentando a rota crítica**. Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. Programa de prevenção, assistência e combate à violência contra a mulher- plano nacional. Brasília.

CAMPOS, Carmen Hein de (Org). **Lei Maria da Penha: comentada em uma perspectiva jurídico-feminina**, Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2011.

CEDAW. **Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres**. Disponível

em:<http://www.campanhapontofinal.com.br/download/marcos_legais_internacional_01.pdf>
Acesso em: 23 abr. 2018.

Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher.1994.Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1996/d1973.htm
Acesso em: 23 de abr.2018.

Comissão Interamericana de Direitos Humanos. CIDH disponível em:
<<http://www.oas.org/pt/cidh/>> Acesso em: 22 de abr.2018.

CORREIA, M. O. G.; BIONDI, P.. Uma leitura marxista do trabalho doméstico. **Revista LTR**, v. 75, p. 311-317, 2011. Disponível em:

<<https://edisciplinas.usp.br/mod/resource/view.php?id=228907>>. Acesso em 22 de janeiro de 2018.

Cadernos de Área 9, Goiânia, v. 9, p. 29-46, 2000. Disponível em: <http://bibliobase.sermais.pt:8008/BiblioNET/upload/PDF3/01935_identidade_genero_revisado.pdf>. Acesso em 15 de novembro de 2017.

DAVIS, A.. **Mulheres, raça e classe**. – 1. ed. – São Paulo: Boitempo, 2016. Dossiê apresentado à Comissão Parlamentar Mista de Inquérito. A BAHIA E A VIOLÊNCIA CONTRA MULHERES. Salvador, 2012. Disponível em: <http://www.senado.leg.br/comissoes/documentos/SSCEPI/DOC%20VCM%20216%20PRINCIPAL.pdf>. Acesso em: 26 de abr.

DOSSIÊ VIOLÊNCIA CONTRA MULHERES. Disponível em: <http://www.agenciapatriciagalvao.org.br/dossies/violencia/o-dossie/> Acesso em: 17 de março.

FALEIROS, E.. Violência de gênero. In: TAQUETE, S. R. (Org). **Violência contra a mulher adolescente/jovem**. Núcleo de Estudos da Saúde do Adolescente, da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (NESA-UERJ). Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, da Presidência da República (SPM-PR). Rio de Janeiro: 2007.

FARAH, M. F. S.. Gênero e políticas públicas. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 12, n.1, p. 47-72, 2004. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ref/v12n1/21692>>. Acesso em 28 de março de 2018.

FERREIRA, Stela da Silva. Secretaria Nacional de Assistência Social- MDS. **NOB-RH Anotada e Comentada**. Brasília, DF, 2011. Disponível em: <http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/NOB-RH_SUAS_Anotada_Comentada.pdf> Acesso em: 11 de março de 2018.

FERREIRA, S. da S. **A construção do lugar dos trabalhadores do Sistema único de Assistência Social: uma análise da Norma Operacional Básica Recursos Humanos**. 2009. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) - Pontifícia Universidade Católica- SP, São Paulo, 2009.

GROSSI, M. P.. Identidade de Gênero e Sexualidade. **Estudos de Gênero** –

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 1999.

HERMANN, Leda Maria, “Maria da Penha Lei com nome de mulher: considerações à Lei n.º 11.340/2006: contra a violência doméstica e familiar, incluindo comentários artigo por artigo.” Campinas: Servanda. 2008. Disponível em: www.periodicos.ufpb.br/index.php/ged/article/download/18063/10568 Acesso em: 28 abril 2018

IAMAMOTO, M. V.; CARVALHO, R. Relações sociais e Serviço Social no Brasil: esboço de uma interpretação histórico-sociológica. 17. ed. São Paulo: Cortez/Celats, 2004.

IAMAMOTO, M.V. **O Serviço Social na cena contemporânea**. In: CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL. Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009. p. 15-50.

IBGE. **Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística**. Disponível em:<<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ba/maragogipe/panorama>>. Acesso em: 11 de março 2018.

LIRA, T. S. V.. Crise capitalista e exploração do trabalho doméstico. In: **Jornada Internacional de Políticas Públicas**. São Luiz, 2013. Disponível em: <www.joinpp.ufma.br/jornadas/.../crisecapitalistaexploracaodotrabalhodomestico.pdf>. Acesso em 22 de janeiro de 2018.

LOURO, G. L. **Gênero, sexualidade e educação**. Petrópolis: Vozes, 1997.

MAPA DA VIOLÊNCIA 2015: Homicídio de mulheres no Brasil. Disponível em: <www.mapadaviolencia.org.br>. Acesso em 18 de fevereiro de 2018.

Manguezal da Bahia de todos os Santos disponível em <http://vovodomangue.org/site/meio-ambiente/manguezal-da-baia-de-todos-os-santos/> Acesso em 25 de abril de 2018.

MINAYO, M. C. S.. **Violência e saúde**. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2006.

_____. Maria Cecília de Souza. O desafio da Pesquisa Social. In: **Pesquisa Social: teoria, método e criatividade**. MINAYO, Maria Cecília de Souza (Organizadora), Suely Ferreira Deslandes & Romeu Gomes. 33. ed. – Petrópolis, RJ: Vozes, 2013.

_____. M. C. S.; DESLADES, S. F. **A complexidade das relações entre drogas, álcool e violência**. Cadernos de Saúde Pública, Rio de Janeiro, v. 14, n. 1, p. 35-42, 1998.

Revista O público e o privado, v. 18, p. 139-145, 2011 Disponível em: <<http://www.seer.uece.br/?journal=opublicoeoprivado&page=article&op=view&path%5B%5D=324&path%5B%5D=465>>. Acesso em 10 de fevereiro de 2018.

Revista de Sociologia e Política, v. 18, p. 15-23, 2010. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rsocp/v18n36/03.pdf>>. Acesso em 28 de janeiro de 2018.

PRAUN Andrea Gonçalves. Sexualidade, gênero e suas relações de poder. In: **Revista Húmus**, Jan/Fev/Mar/Abr. 2011. N° 1, p. 55 – 65. Disponível em: <<http://www.periodicoseletronicos.ufma.br/index.php/revistahumus/article/view/1641>>. Acesso em 28 de janeiro de 2018.

RIFIOTIS, Theophilos. As delegacias especiais de proteção à mulher no Brasil e a "judicialização" volta os conflitos conjugados. *Soc. estado*. [Online]. 2004, vol.19, n.1,pp.85-119. ISSN01026992. Disponível em: < <http://dx.doi.org/10.1590/S010269922004000100005>>.

SAFFIOTI, H. I. B. Contribuições feministas para o estudo da violência de gênero. **Cadernos Pagu**, 2001: pp.115-136. Disponível em: <www.scielo.br/pdf/cpa/n16/n16a07.pdf>. Acesso em 28 de janeiro de 2017.

_____. **O poder do macho**. São Paulo: Moderna, 1987.

_____. Violência de gênero: o lugar da práxis na construção da subjetividade. **Lutas sociais**, n. 2, 1997. Disponível em: <<https://revistas.pucsp.br/index.php/ls/article/view/18789/13973>>. Acesso em 28 de janeiro de 2018.

SALIH, S. **Judith Butler e a Teoria Queer**. 1ª ed.; 2ª reimp. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2015.

SALVADOR. **A BAHIA E A VIOLÊNCIA CONTRA MULHERES** .Dossiê apresentado à Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, 2012.

SARMENTO, M. J. **As culturas da infância nas encruzilhadas da segunda modernidade.** In: SARMENTO, M. J.; CERISARA, A. B. (Orgs.). **Crianças e miúdos: Perspectivas sociopedagógicas da infância e educação.** Portugal: Edições Asa, 2004, Cap. 1, p. 9-30.

SOARES, Barbara M. **Enfrentando a Violência contra a mulher: Orientações práticas para profissionais e voluntários.** Brasília, 2005.

_____. B. M. **Mulheres invisíveis: violência conjugal e novas políticas de segurança.** Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1999.

SCOTT, J.. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. **Educação e Realidade**, vol. 16, n. 2. Porto Alegre. jul./dez. 1990.

SILVA, Edna Lúcia da., Menezes, Estera M. **Metodologia de Pesquisa e Elaboração de Dissertação.** 4ª Edição, UFSC, Florianópolis, 2005.

SPM – Secretaria Especial de políticas Públicas para as Mulheres. **Norma Técnica de Uniformização das DEAMs.** Edição atualizada, 2010, disponível em: sepm.gov.br.

TAQUETTE, S. R. (org.). **Violência contra a mulher adolescente-jovem.** – Rio de Janeiro: EdUERJ, 2007.

WASELFISZ, J. J. **Mapa da violência 2015: homicídio de mulheres no Brasil.** – 1. ed. – Brasília-DF FLACSO, 2015.

APÊNDICE A: TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Prezado (a),

Convidamos o Sr (a) para participar da pesquisa referente ao Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) intitulado “Aspectos do perfil da violência contra a mulher no ano de 2016 do município de Maragogipe-Ba”. Sendo que este trabalho é atividade obrigatória do curso de Serviço Social do Centro de Artes, Humanidades e Letras (CAHL), da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB) para obtenção do grau de Bacharel em Serviço Social.

O objetivo desta pesquisa é analisar o perfil da violência contra a mulher no município de Maragogipe-Ba. As informações coletadas têm finalidades unicamente acadêmicas, sendo utilizada somente para a elaboração deste trabalho.

Sua participação é voluntária e se dará por meio de uma entrevista semi-estruturada, na qual consta perguntas abertas das quais o Sr (a) se sentirá comodamente livre para responder, e questões fechadas das quais o Sr (a) poderá responder alguma (s) das alternativas. Ainda será utilizado o recurso de áudio gravação, para permitir uma transcrição legítima das falas.

Se depois de consentir em sua participação o Sr (a) desistir de continuar participando, tem o direito e a liberdade de retirar seu consentimento em qualquer fase da pesquisa, seja antes ou depois da coleta dos dados, independente do motivo e sem nenhum prejuízo a sua pess. Os resultados da pesquisa serão analisados e publicados, mas sua identidade não será divulgada, sendo guardada em sigilo.

Pelo que foi apresentado, declaro concordar e consentir a participação na pesquisa supracitada e sendo formalizada por meio da assinatura deste termo.

_____, ____/____/2018.

Assinatura do participante _____

Assinatura do Pesquisador Responsável _____

APÊNDICE B: ROTEIRO DE ENTREVISTA

1- Localidades onde moram as mulheres referenciadas no CREAS de Maragogipe, vítimas de violência/ Quantidade?

mulheres residem na Zona Urbana

mulheres residem na Zona Rural

2. Qual a idade das vítimas?

de 18 a 21 anos

de 22 a 30 anos

de 30 a 40 anos

de 40 a 50 anos

acima de 50 anos

2- Quais os tipos de violência sofrida pelas mulheres atendidas no CREAS de Maragogipe/Quantidade?

mulheres sofreram violência Física

mulheres sofreram violência Psicológica

mulheres sofreram violência Patrimonial

mulheres sofreram violência Sexual

3- Qual a quantidade de violência sofrida por mulheres atendidas no CREAS de Maragogipe?

mulheres sofreram 1 tipo de violência

mulheres sofreram 2 tipos de violência

mulheres sofreram 3 tipos de violência

mulher sofreu mais de 3 tipos de violência

4- Quem costuma ser o autor da violência sofrida pelas mulheres referenciadas no CREAS de Maragojipe?

- mulheres sofreram violência dos Esposos/Companheiros
- mulheres sofreram violência do ex- Companheiro
- mulheres sofreram violência do Namorado
- mulheres sofreram violência do pai
- mulheres sofreram violência do irmão
- mulheres sofreram violência de outros

5- Qual local costuma acontecer às violências contra as mulheres, atendidas no CREAS de Maragojipe?

- mulheres sofrem violência em sua residência
- mulher sofreu violência dentro do Carro
- mulheres sofreu violência em outros locais

6- Quem costuma presenciar as violências praticadas as mulheres atendidas no CREAS de Maragojipe?

- mulheres são violentadas na presença de seus filhos
- mulheres são violentadas por outros

7- As mulheres vítimas de violência atendidas no CREAS de Maragojipe registraram Boletim de Ocorrência ?

- não registraram o boletim de ocorrência
- registraram boletim de ocorrência

9 – Quantas mulheres são atendidas por mês no CREAS?

10 – Existe grupos de convivência para mulheres vítimas de violência no CREAS?

11 – O CREAS recebe suporte do Centro de Referência da Mulher (CRM)?

12 – Como é feito os encaminhamentos e contra referências entre CREAS e CRM?

13 – Qual a relação entre as equipes da rede de referência? (CREAS/CRAS/CRM/CAPS/ SECRETARIA DE SAÚDE)

ANEXO A – NOTÍCIAS SOBRE VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NA BAHIA – 2018

<https://g1.globo.com/ba/bahia/noticia/homem-e-preso-na-ba-por-matar-mulher-apos-suspeitar-de-traicao-enquanto-ele-cumpria-pena-por-agredir-ela.ghtml>

Homem é preso na BA por matar mulher após suspeitar de traição enquanto ele cumpria pena por agredir ela

Crime ocorreu na cidade de Itabuna, no sul da Bahia. Homem confessou o assassinato.



Por G1 BA
05/03/2018 12h03 - Atualizado 05/03/2018 16h46



Homem acusado de matar a própria esposa é preso em Itabuna

Seguro | <https://www.correio24horas.com.br/noticia/nid/homem-atropela-e-mata-a-mulher-no-dia-do-aniversario-dela-em-indaiatuba/>

Correio*

Assine

Minha Bahia

Ba-VI

Sua Diversão

Brasil & Mundo

Só se vê no Correio

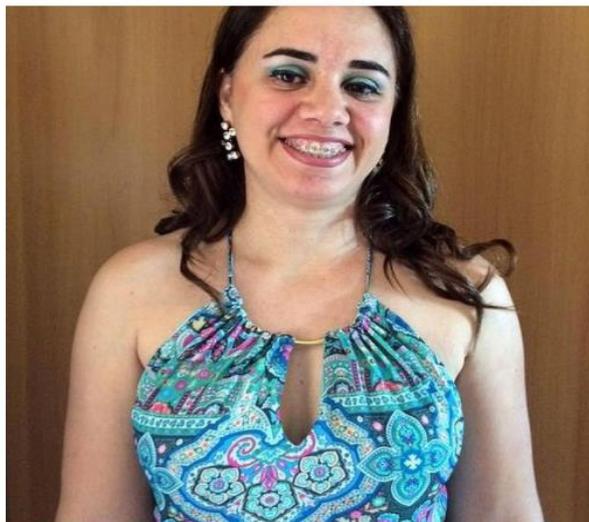
Últimas Notícias



brasil

Renata Okumura, Estadão Conteúdo

26.03.2018, 12:16:00



Homem atropela e mata a mulher no dia do aniversário dela em Indaiatuba



<https://g1.globo.com/ba/bahia/noticia/mulher-morre-apos-ser-agredida-a-pauladas-pelo-marido-na-frente-dos-filhos-no-sul-da-ba-homem-e-procurado.ghtml>

g1 [globoesporte](#) [gshow](#) [famosos & etc](#) [videos](#)

ASSINE JÁ MINHA CONTA E-MAIL ENTRAR >

G1

BAHIA 

Q BUSCAR

Mulher morre após ser agredida a pauladas pelo marido na frente dos filhos no sul da BA; homem é procurado

Polícia investiga o que pode ter motivado o crime, que ocorreu dentro da casa da vítima, na cidade de Itamaraju.



Por G1 BA
11/04/2018 12h37 · Atualizado 11/04/2018 12h39

Uma mulher de 40 anos foi morta a pauladas pelo marido na frente dos filhos na cidade de Itamaraju, sul da Bahia, de acordo com a Polícia Civil. O homem fugiu depois do crime e é procurado pela polícia. Ele deve responder pelo crime de feminicídio.

atarde.uol.com.br/bahia/salvador/noticias/1950708-homem-mata-exmulher-na-frente-da-filha-de-3-anos

A TARDE

Qua, 11/04/2018 às 20:48 | Atualizado em: 11/04/2018 às 20:56

Homem mata ex-mulher na frente da filha de 3 anos

Andreza Moura

Tags [polícia](#) [crime](#) [violencia](#) [boa vista de sao caetano](#) [salvador](#)



A enfermeira Claudiane Mota Nascimento, de 22 anos, foi morta a facadas, na madrugada desta quarta-feira, 11, na Boa Vista de São Caetano, em Salvador. O corpo foi encontrado por vizinhos na sala da casa onde ela conviveu com o ex-companheiro, o ajudante de pedreiro Luiggi de Jesus Lima, 23, na Travessa da Saboaria, após a filha do casal, de 3 anos, chorar desesperadamente.

A família acusa Luiggi de ter esfaqueado a ex-mulher durante uma discussão, trancou a residência e fugiu. "Os vizinhos ouviram a menina chorar, foram lá, viram que o portão estava encostado, a porta trancada e a chave pendurada do lado de fora. Quando entraram, viram a menina deitada ao lado do corpo da mãe", contou um parente, sob anonimato.

<https://www.correio24horas.com.br/noticia/nid/homem-mata-ex-mulher-na-frente-do-filho-e-se-suicida-em-valenca/>

Correio*

Assine

Minha Bahia

Ba-Vi

Sua Diversão

Brasil & Mundo

Só se vê no Correio

Últimas Notícias



bahia

Da Redação
redacao@correio24horas.com.br

21/12/2017, 17:40:00
Atualizado: 21/12/2017, 17:52:33



Vítima e assassino estavam em processo de separação. (Reprodução)

Homem mata ex-mulher na frente do filho e se suicida em Valença

Assassino seguiu professora até dentro de lanchonete. Filho viu tudo

A professora Cecília Crispim foi morta a tiros pelo ex-marido na frente do filho do casal, de apenas 8 anos, na manhã desta quinta-feira (21), em Valença, no baixo sul do estado. Edson de Jesus desceu do carro, foi até a ex, que andava com o filho por uma rua, e atirou contra ela. Depois disso, ele atirou contra si mesmo e se matou.

<https://g1.globo.com/ba/bahia/noticia/homem-mata-ex-companheira-com-pa-carregadeira-em-garimpo-na-bahia.ghtml>

Homem mata ex-companheira com pá carregadeira em garimpo na Bahia

Caso ocorreu no município de Nordestina. Suspeito, de 24 anos, está foragido.



Por G1 BA
28/12/2017 17h25 · Atualizado 28/12/2017 17h47



Máquina usada pelo agressor para cometer o crime na Bahia (Foto: Divulgação / Polícia Civil)

ANEXO B – RELAÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO À MULHER NA BAHIA

DEAM – Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher

End.: Rua Padre Luiz Filgueiras, S/N – Engenho Velho de Brotas

Tel.: (71) 3116-7000

End.: Dr. José de Almeida, S/N – Praça do Sol – Periperi

Tel.: (71) 3117-8217 (Plantão)

Delegacia Especial de Atendimento a Mulher- DEAM- Feira de Santana

End.: Av. Maria Quitéria, 841 - Bairro Brasília

Tel.: (75) 3602.9284

Delegacia Especial de Atendimento a Mulher - DEAM - Itabuna

End.: Praça da Bandeira, 01 - Centro - Itabuna - BA

Tel.: (73) 3214.7820/3214.7822

Delegacia Especial de Atendimento a Mulher - DEAM - Ilhéus

End.: Rua Oswaldo Cruz nº 43 - Cidade Nova

Tel.: (73) 3234.5274/3234.5275

Delegacia Especial de Atendimento a Mulher - DEAM - Vitória da Conquista

End.: Rua Humberto de Campos, 205 Bairro Jurema - Vitória da Conquista

Tel.: (77) 3425.8369/3425.4414

Delegacia Especial de Atendimento a Mulher - DEAM - Teixeira de Freitas

End.: Rua Nossa Senhora D'ajuda, s/n -Teixeira de Freitas

Tel.: (73) 3291.1552/3291.1553

Delegacia Especial de Atendimento a Mulher - DEAM - Juazeiro

End.: Rua Canadá, 38 - Bairro Maria Gorette

Tel.: (74)3611.9831/3611.9832

Delegacia Especial de Atendimento a Mulher - DEAM - Porto Seguro

End.: Rua Itagiba, 139- Centro

Tel.: (73) 3288.1037/3288.1037

Delegacia Especial de Atendimento a Mulher - DEAM - Paulo Afonso

End.: Rua Nelson Rodrigues do Nascimento nº 92, Panorama - Paulo Afonso

Tel.: (75) 3692.1437/3282.8039/3692.1437

Delegacia Especial de Atendimento a Mulher - DEAM - Alagoinhas

End.: Rua Severino Vieira nº 702 - Centro- Alagoinhas

Tel.: (75) 3423.4759/8253/3423.3862

1ª Vara de Violência Doméstica e Familiar - Salvador

End.: Rua Conselheiro Spínola, nº77 – Barris

Tel.: (71) 3328-1195/3329-5038

2ª Vara de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher, de Salvador - Fórum Regional do Imbuí.

End.: Rua Padre Casimiro Quiroga, 2403 - Imbuí, Salvador
Tel.: (71) 3372-7481/ 3372-7461/ 3372-7460

Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Feira de Santana

End.: Avenida dos Pássaros, nº 94, Mochila
Tel.: (75) 3624.9615/3614-5835

Vara de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher – Juazeiro

End.: Rua Carmela Dultra n. 24 - Bairro Centro
Tel.: (74) 3614-2856 / 3612-8928

A Vara da Violência Doméstica e Familiar de Vitória da Conquista

End.: Praça Estevão Santos, 41 – Centro
Tel.: (77) 3425-8900